CONGRESSO NACIONAL ESTÁ VOTANDO O DIVÓRCIO

Brasília (LD) — O Congresso iniciou ontem a votação das seis emendas constitucionais que instituem o divórcio no Brasil. A mais importante é a que foi assinada pelos senadores Nélson Carneiro (MDB) e Acioli Filho (Arena) e pela qual é permitida a dissolução do casamento de cônjuges que estejam separados há mais de três anos. Uma, do deputado Nina Ribeiro, manda que a questão seja submetida a plebiscito em 1978. A discussão começou às 21 horas de ontem. Hoje haverá duas sessões, às 10,30 e 15 horas, quando será feita a votação. Aprovado o divórcio, terá que haver a segunda votação, o que se espera possa ocorrer ainda esta semana. Para aprovação, basta a maioria simples. Os partidos abriram a questão (mais divórcio, na página 4)

Cassado o mandato do deputado Marcos Tito

(Página 4)

LUTA DEMOCRÁTICA
Fundador: TENÓRIO CAVALCANTI
ANO XXIV Nº. 7336 —Rio, 15 de junho de 1977
Cr$ 1.50

Glória Meneses

Juca de Oliveira

Tarcísio Meira

Pepita Rodrigues

Nova novela retrata bastidores da TV

Estreiou ontem à noite, na TV-Globo, a nova novela das 20 horas, "Espelho Mágico", de Lauro César Muniz e que vai retratar os bastidores da vida dos artistas e escritores de teatro, televisão e circo. Nos papéis principais estão Tarcísio Meira e Glória Meneses, casados na vida real, e que voltam a atuar juntos em novela. E também Juca de Oliveira, Ioná Magalhães, Lima Duarte, Djenane Machado, Sônia Braga, Pepita Rodrigues, Milton Morais, Sérgio Brito, Carlos Eduardo Dolabella, Vera Fischer e Tony Ramos, estes dois fazem a sua estréia no elenco do Canal 4. Daniel Filho, o diretor de "Espelho Mágico", também aparece como intérprete: faz o papel de um diretor de TV (página 6).

Os seqüestros, impunes

Dois anos depois dos seqüestros e assassinatos dos meninos Carlos Eduardo e Marcus Vinicius, praticados em plena Copacabana, por uma quadrilha de seqüestradores, o País volta a ser abalado por tragédia semelhante, desta vez ocorrida em Bom Jesus do Itabapoana, no Norte Fluminense.

No interregno, houve o rapto e a morte do jovem milionário Lídio Coelho Filho, em Mato Grosso. Os dois primeiros permanecem em mistério até hoje. O último foi desvendado em poucos dias, graças à denúncia de um praça da PM matogrossense, que não aceitou acumpliciar-se com os seqüestradores, dois tenentes da PM daquele Estado.

Em resumo, não foi a investigação policial que esclareceu o crime. Foi a delação do subordinado que não aceitou compactuar com os superiores criminosos.

O Brasil, se não possui nem aplica os mais sofisticados meios de investigação criminal, possui hoje, sem sombra de dúvida, um dos maiores efetivos policiais do mundo. Somente no Estado do Rio existem cerca de 50 mil policiais, que a tanto montam, em conjunto, os contingentes das polícias civil e militar. Se adicionarmos os serviços secretos, veremos que não falta polícia; pode não haver policiamento eficiente, mas policiais não faltam.

Evidentemente, por melhor que seja o policiamento ostensivo, não se pode impedir que todos os criminosos profissionais tentem atentar contra a vida e o patrimônio das pessoas honradas.

O que não se aceita, porém, o que causa estranheza é que os crimes não sejam investigados, para identificação e punição dos seus autores.

Nos casos de seqüestros ocorridos nos últimos quatro anos, a opinião pública tem todo o direito de duvidar que essas investigações tenham sido realizadas até à exaustão, que as autoridades policiais não tenham desistido ou abandonado os casos, à espera de que o "Detetive Acaso" se encarregue de desvendá-los.

O rapto da menina Lídia Braga, em Brasília, até hoje é um mistério que desafia a consciência do País. Os réus apontados, um deles o próprio irmão da vítima, não tiveram a sua culpabilidade comprovada de forma inequívoca, e a boataria terrível que cercou o caso, desde o início, apontava outros responsáveis, ligados a eventuais detentores de cargos executivos importantes. No caso mais conhecido, o do menino Carlos Ramirez da Costa, o Carlinhos, arrancado de sua casa no dia 2 de agosto de 1973, o público só soube, há poucos dias, que não existe inquérito policial formalizado. O que existe, guardada na Delegacia de Roubos e Furtos, é uma mera sindicância. E sobre esses dois rapazinhos de Copacabana, Carlos Eduardo e Marcus Vinicius, um deles filho de militar, não se sabe de nenhuma providência policial, nos dois últimos anos, destinada à sua solução. No entanto, o que se apurou, à época, permite afirmar-se que os dois seqüestros e homicídios, dos mais covardes, foram praticados pela mesma "gang" de raptores, pelo mesmo bando.

Essa impunidade, esse desmaio nas investigações certamente é que alimentam a audácia dos delinqüentes que resolveram transformar crianças indefesas numa rendosa fonte de recursos, a comprovar que além dos assaltos diários, o seqüestro também compensa.

Amarrado a uma pedra e jogado no rio

RAPTORES MATARAM O MENINO

O cadáver do menino Sérgio Dutra de Almeida, sequestrado há uma semana à porta do colégio em que estudava, em Bom Jesus de Itabapoana, foi encontrado ontem de manhã, dentro de um saco de aninhagem, jogado num rio que corta a Fazenda Arara, a cinco quilômetros daquela cidade, por dois pescadores. O corpo do menino, de 11 anos, apresentava profundo corte nas costas, além de estar com a cabeça esmagada (página 2).

Baleado ao tentar fugir dos bandidos

Ao parar o carro numa rua de Belfort Roxo, Lair Soares Pinho foi abordado por três homens armados. Como tentasse fugir com o carro, foi baleado três vezes e está internado em estado gravíssimo.

Um ônibus foi assaltado em Rocha Miranda por três homens, que levaram a féria e jóias e relógios de alguns passageiros. (Página 2).

Hidrófoba e débil mental, a jovem vaga pelas ruas

Desaparecida de casa desde segunda-feira, Maria da Penha Barbosa de Castro, de 16 anos, ao que tudo indica está sofrendo de hidrofobia, pois foi arranhada por um irmão, que morreu no dia 1.º deste mês daquela doença. Ela foi vista a última vez dia 13, vestida de calça de brim e blusa branca. Sua mãe, Nauzira Figueiredo de Castro, está muito abalada com o fato, pois sua filha, além de tudo, apresenta antecedentes psiquiátricos. (Página 2)

Advogado matou a mulata no motel

Agentes da Delegacia de Homicídios descobriram que quem matou Virgínia Maria de Oliveira, a mulata encontrada com cinco tiros no Motel Serra Mar, na Barra, segunda-feira passada, foi o advogado Armando de Carvalho, que com ela vivia há três anos.

Dia 13 de janeiro deste ano, Virgínia, que morava com o criminoso na Rua Professor Quintino do Vale, número 82, Estácio, abandonou o advogado e foi morar na Estrada do Capenha, número 87, Jacarepaguá. A vítima saiu de casa domingo e disse que ia encontrar-se com o advogado.

Diretores da TV-Rio às voltas com a Justiça

Walmor Bergesch, diretor-geral, José Salimen, superintendente, e o religioso Antônio Guizzardi, diretor-executivo, todos da TV-Rio, fechada pelo Governo Federal, foram denunciados ontem pelo promotor Antônio Francisco Feteira Gonçalves, da 8ª. Vara Criminal, ao Juiz Eliéser Rosa, acusados de se terem apropriado indebitamente da importância de Cr$ 16.298,03, descontados a título de imposto sindical dos empregados da emissora, em 1974 e 1975, e não creditados em favor do Sindicato dos Radialistas, no Banco do Brasil.

Um dos diretores do sindicato disse que, apesar dos reiterados apelos a um dos representantes legais da emissora, Raimundo Nonato Botelho Noronha, a entidade de classe jamais recebeu aquela importância.

Árvores mudam para dar lugar ao Metrô

Empregados do Departamento de Parques e Jardins, ajudados por outros de uma empresa particular, começaram a retirar ontem a grama e as plantas junto ao muro da Central do Brasil, na Avenida Osvaldo Aranha, perto da Praça da Bandeira. A grama e as árvores serão replantadas junto ao Viaduto de Mangueira, Quinta da Boa Vista e Campo de São Cristóvão. A retirada é necessária ao início das obras do Metrô, linha 2, que ligará Maria da Graça a Triagem (página 2).

MOTORISTAS E AJUDANTES DE CAMINHÃO QUEREM AUMENTO SALARIAL: 60%

(Página 5)

Praça da Bandeira

Metrô retira grama para executar obras

Cinco empregados do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ajudados por mais cinco da empresa CBC — Engenharia e Terraplenagem, começaram a retirar ontem a grama e as plantas junto ao muro da Central do Brasil, na Avenida Owaldo Aranha, perto da Praça da Bandeira.

A medida se torna necessária para que sejam iniciadas as obras do Metrô, linha 2, que vai ligar Maria da Graça a Triagem. Além da grama que começou a ser retirada em placas retangulares, serão removidas 130 árvores, além de três pés de acácia, que serão replantados junto ao Viaduto de Mangueira, Quinta da Boa Vista e Campo de São Cristóvão.

As árvores deviam ser retiradas a partir de ontem, para replante perto do Viaduto de Mangueira, mas não foi possível porque os buracos não foram preparados, com tera adubada.

PANELA

As árvores (tripazes) não causarão problemas ao serem retiradas porque ainda são novas e suas mudas alcançam uma altura de dois metros e meio.

Para retirá-las, basta cavar uma vala em torno da raiz, não muito profunda, pois as mesmas ainda não se adaptaram ao solo. Os locais para onde serão transferidas dispõem de terreno mais apropriado.

A grama e as plantas retiradas já começaram a ser replantadas nas imediações do Viaduto de São Cristóvão, ao lado do Estádio do Maracanã, para onde serão transferidas dispõem de terreno mais apropriado.

A grama e as plantas retiradas já começaram a ser replantadas nas imediações do Viaduto de São Cristóvão, ao lado do Estádio do Maracanã, para onde estão sendo levadas em caminhões daquela empresa.

Segundo o pessoal do Departamento de Parques e Jardins, as árvores, ao serem replantadas, devem ser bem socadas, para evitar a formação de panela de ar e água, o que causa o apodrecimento das raízes e consequente morte das árvores.

O serviço iniciado ontem na esquina da Rua Ceará com Avenida Oswaldo Aranha deverá ser feito até as proximidades do canal do Rio Maracanã. Vem sendo utilizado um caminhão-guidaste, que retira as árvores.

Assembléia Legislativa

Mesa proíbe reunião de estudantes hoje

Reunida extraordinariamente ontem, a assembléia decidiu proibir a manifestação estudantil programada para hoje, em frente ao prédio da casa, o que motivou comentários de alguns deputados, como Délio dos Santos, do MDB, para quem só faltou a "assembléia entregar as chaves do Poder Legislativo à Secretaria de Segurança".

Quanto ao arenista Édson Guimarães, este disse que foi a atitude mais democrática que a mesa diretora tomou, "pois não poderíamos dar guarida a subversivos".

Ainda ontem, o emedebista José Maria Duarte apresentou requerimento para uma sessão especial em homenagem a São Simião, afinal substituído por outro, que pedia à mesa suspender o expediente hoje na assembléia.

LEILÃO

DÉCIMA-PRIMEIRA VARA CIVEL

— EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias, para 1a. e 2a. Praça, para venda e arrematação do bem penhorado nos autos da Execução requerida por CONDOMINIO DO EDIFICIO BRUNET- — GB contra IRENIO DA SILVEIRA DUARTE JUNIOR, na forma abaixo:

O Doutor MONIR KALIL NAHID Juiz de Direito em Exercício na Décima-Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER que por este Juizo e Cartório do Escrivão de seu cargo que este subscreve se processam os autos da Execução requerida por CONDOMINIO DO EDIFICIO BRUNET — GB contra IRENIO DA SILVEIRA DUARTE JUNIOR, e que pelo presente se cientifica a todos que interessar possa que no dia 14-07-1977, às 14.00 horas, pelo porteiro dos Auditórios INNOCÊNCIO ADELINO FIGUEIREDO, no hall dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, será levado a 1a. praça o bem penhorado nos autos da execução acima mencionada, a quem mais der acima da avaliação, e, caso, não haja licitantes, fica designada a data de 03-08-1977, às 14 horas, no mesmo local para a 2a. praça, para a venda a quem mais der independente da avaliação do bem adiante transcrito: APARTAMENTO número 301, do Edifício denominado "BRUNET", situado à Rua Professor Gabizo, número 272, na Freguesia do Engenho Velho. O Edifício que é de construção em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, sobre pilotis e revestido de pastilhas externamente, com quatro pavimentos, quatro apartamentos por andar e mais cobertura, é de ocupação exclusivamente residencial. Apresenta o hall social com piso revestido de marmorite, paredes em papel decorativo e tijolos aparentes e porta envidraçrada. É servido por um elevador, marca "Atlas", com capacidade para sete pessoas; corredores de circulação e escadas de acesso revestidos de marmorite. O apartamento que fica localizado na parte da frente do segundo pavimento, em bom estado de conservação, divide-se, internamente, em: sala dois quartos, cozinha, quarto e W.C. de empregada, azulejados parcialmente e área com tanque. O terreno onde está construído este edifício, mede em sua totalidade: 14,00mts. de frente e fundos, por 31,50mts. de um lado e 32,00mts. do outro; confrontando de um lado com o prédio número 258; do outro lado com o de número 278, e, pelos fundos, com quem de direito. Avaliado o apartamento com direito às partes comuns do edifício e à fração ideal de 4-87 do respectivo terreno em Cr$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros). — para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei, cientes de que, no ato da arrematação deverão efetuar os seguintes pagamentos: 20% de sinal e custas de Cartório. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (AGOSTINHO DO NASCIMENTO) Escrevente, datilografei. E eu, (OLGA MARIA FERREIRA DOS SANTOS) Escrevente Juramentada Responsável pelo Expediente, subscrevo.

DR. MONIR KALIL NAHID, Juiz de Direito em Exercício A.S.)

LUTA DEMOCRÁTICA
(Fundada em 3 de fevereiro de 1954)
DIRETOR
RAUL AZEDO NETTO
SUPERINTENDENTE
ANTONIO DE HOLLANDA CAVALCANTI
Redação, Circulação e Administração
Rua Sotero dos Reis, 62
Telefones: 284-9393
254-0853
Publicidade
Lindomar Seabra
Praça XV de Novembro, 38-A — Sala 24
Telefone.: 221-0764
Sucursal São Paulo
Rua Barão de Paranapiacaba, 61 — 4.º andar — Conj. 24 — Tels.. 35-2691 e 32-5841
Sucursal em Brasília
Galeria do Cine Karim, loja 21 — Tel.: 42-6811
Gerente: Maria Alice Nery
Composto e impresso na Rua Sotero dos Reis, 62
Praça da Bandeira — Tel.: 254-0831

SEQÜESTRO

Corpo do menino encontrado no rio

BOM JESUS DE ITABAPOANA — (LD) — Os pescadores Antônio Salvador da Silva e Ernesto Domingues encontraram ontem de manhã, dentro de um saco de aniagem, jogado num rio que corta a Fazenda Arara, em Volta Fria, a cinco quilômetros desta cidade, o cadáver do menino Sérgio Dutra de Almeida, de 11 anos seqüestrado há uma semana à porta do Colégio Pereira Passos, quando ia para casa.

O corpo de Serginho apresentava profundo corte nas costas, além de ter a cabeça esmagada. O dono da fazenda, Joaquim Reis, junto com os outros moradores da região, está ao lado da polícia na busca ao assassino (ou assassinos) do menino. A revolta da população é grande na região e as autoridades temem pela integridade física dos seqüestradores, caso venham a ser presos.

Embora as autoridades policiais nada tenham revelado, soube-se que foram presos alguns suspeitos. O secretário de Segurança, general Brum Negreiros, determinou aos policiais que trabalhem no caso com o maior rigor possível, a fim de que tudo seja esclarecido.

ANALOGIA

O detetive particular Bechara Jalk, ouvido pela reportagem sobre o caso, disse que não tinha elementos para analisar o assunto em profundidade, pois lhe faltam dados básicos. O fato, segundo Jalk, se deve a que os parentes de Serginho, por temerem pela vida do mesmo, evitaram declarações que pudessem levar os criminosos a fazer o que afinal fizeram — matar o garoto.

Bechara Jalk acha que há analogia entre o assassinato dos meninos Eduardo e Marcus Vinícius, em Copacabana, em 1975, mortos tempos depois do seqüestro, em circunstâncias mais ou menos idênticas.

No entender do detetive, o seqüestro do menino Sérgio Haziot inaugurou no Brasil, em especial no Sul do País, nova modalidade de crime que, para ele, deveria ser punido com a pena de morte. Diz ele que as diversas reformas da Justiça, no âmbito penal, previram inúmeros casos, como tráfico de tóxicos, assassinatos comuns e outros, sem contudo levar em conta a incidência, cada dia maior, de seqüestro, em que não raro as pequenas vítimas são liquidadas e o dinheiro do resgate levado pelos criminosos. Quando presos, os assassinos ficam de 13 a 15 anos na prisão, graças ao comportamento de "anjos" que adotam.

Quanto ao caso do menino Carlos Ramirez, o Carlinhos, desaparecido desde agosto de 1973, Bechara Jalk diz que sua opinião é outra, que ele já tornou pública. Por fim, disse que espera provar, brevemente, o que revelou sobre o desaparecimento de Carlinhos.

DÉCIMA-OITAVA VARA CIVEL

EDITAL

Edital de Citação com o prazo de 10 (dez) dias ao Sr. MANOEL CASIMIRO GONÇALVES PEREIRA e IVALDA RODRIGUES DE MENEZES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Décima-Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao Sr. MANOEL CASIMIRO GONÇALVES PEREIRA e IVALDA RODRIGUES DE MENEZES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo tramita uma ação EXECUTIVA HIPOTECARIA, proposta por RESIDENCIA — CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, contra MANOEL CASIMIRO GONÇALVES PEREIRA e IVALDA RODRIGUES DE MENEZES e, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas paguem a importância de Cr$ 26.062,93 (Vinte e seis mil, sessenta e dois cruzeiros e noventa e três centavos), ou nomeiem bens à penhora (C.P.C. art. 652), sob pena de lhes serem penhorados tantos bens, quantos cheguem e bastem para garantia da execução (C.P.C. — art 659), ficando cientes também, no prazo de 10 (dez) dias para apresentarem embargos, a contar da data da intimação, digo, data da intimação da penhora (C.P.C. — arts. 738, I, c/c — 745), cientes de que não sendo embargada, se presumirão aceitos como verdadeiros fatos articulados pela autora, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRES: "EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL GUANABARA — RESIDENCIA CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. inscrita no C.G.C.M.B. sob o n.º 33.634/001 e no Banco Nacional da Habitação — B.N.H. sob o n.º 10, com sede nesta Cidade na R. Buenos Aires, 68/17.º andar — GB., vem por seu advogado (doc. n.º 1), propor Ação Executiva nos termos da Lei n.º 5.741, de 01-12-71, alterada pela Lei n.º 6.014, de 27-12-73, contra MANOEL CASIMIRO GONÇALVES PEREIRA e IVALDA RODRIGUES DE MENEZES, ele português, solteiro, maior, vendedor, ela brasileira, solteira, maior, comerciária, residentes e domiciliados nesta Cidade na Av. Mar. Fontenele, 2740/406 — M. Hermes, GB, pelas razões que passa a expor: 1. A Suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecária, tornou-se cred digo, tornou-se credora dos Suplicados, conforme instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 2). 2. Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2 da citada lei (doc. n.º 3), os Suplicados não saldaram seu débito em atraso referente as prestações vencidas desde 10-07-71, inclusive encargos, conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 4). Assim, sendo a Suplicante titular de crédito garantido por hipoteca de primeiro gravuniculada ao SFH, com fulcro na invocada lei, requer requer a V. Exa., a citação dos Suplicados, para que, no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e §§) efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purga da mora (doc. n.º 4), acrescidas de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em tdo, digo, em todos os seus tramites até final sentença e execução, tudo de conformidade com o artigo 6.º e seguintes da supracitada lei. Outrossim, requer a V. Exa. que determine a notificação do credor da segunda hipoteca SOBRAL & SOBRAL S.A. Engenharia e Administração com sede nesta cidade na R. Figueiredo Magalhães, 870-A — Copacabana, na pessoa de seu representante legal, dando-lhe ciência da presente execução e, se assim achar por bem, proceder a remição que ora é objeto da rpesente ação. Finalmente, protestando por todos os gêneros de provas permitidos em direito, requer seja julgada procedente a presente Ação, com aplicação aos Suplicados das disposições constantes da invocada Lei n.º 5.741/71, bem como dá a presente o valor de Cr$ 26.062,94 (Cinte e seis mil, sessenta e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos). Nestes Termos — P. Deferimento — Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1974. (as.) Ascanio Pedro de Farias Filho (ASCANIO P. DE FARIAS F.º — O.A.B. — GB. 17.201 — C.P.F. 151.210.577)". DESPACHO: "A. Ao Contador, para conferência dos demonstrativos. Rio, 15-8-74 — (as.) Cássia Medeiros". PETIÇÃO DE FOLHAS TRINTA E DOIS: "EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 18a. VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO. — RESIDENCIA — CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei n.º 5.741, de 01-12-71) que move contra MANOEL CASIMIRO GONÇALVES e s/m, vem na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação dos Suplic digo, dos Suplicados, por meio de edital, no prazo de 10 dias. E sendo junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1976 — (as) Antonio José Freitas Caldas". DESPACHO: "J. à conclusão. Rio, 15-1-1976. O Juiz — (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza". DESPACHO DE FOLHAS TRINTA E SEIS: "E. Edital. Prazo: 10 dias. Rio de Janeiro, 24-2-1977 — (as.) Carlos Antonio dos Santos (CARLOS ANTONIO DOS SANTOS — JUIZ)". E para que chegue ao conhecimento de todos e fins de direito, foi expedido o presente edital, que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, digo, forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Avenida o subscrevo, no impedimento ocasional do Escrevente Juramentado responsável pelo expediente. O JUIZ DE DIREITO Erasmo Braga 115, 3.º andar, sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e setenta e sete. Eu, (as.) DARCY PAPACENA, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, (as.) MARIA LUIZA DE SOUZA ARNAUD, Escrevente, — ((as.) CARLOS ANTONIO DOS SANTOS.

(A.S.)

LUTA-77
O jornal mais barato do Grande Rio

PM instala companhia em Magé

Será inaugurada no dia 20 do corrente, às 8 horas, a 3a. C.a. do 15.º BPM, em Magé, que atenderá os Distritos de Piabetá, Santo Aleixo Mauá, Parada Modelo e Guapimirim. Com a medida, será grandemente reforçado o policiamento naquela área. A porgramação será divulgada oportunamente.

PM tem reforços para reboque na Cidade

A partir de hoje, mas dois reboques da Polícia Militar estarão em ação na área do 1.º Batalhão, em prosseguimento àà Operação Cinderela no Centro da Cidade. Os carros foram entregues ontem.

A opearção visa a proibir abusos de motoristas, de carros oficiais e particulares, que estacionem seus carros em áreas proibidas, o que aumenta o congestionamento do trânsito.

Detran multa 50 ônibus e reboca vários

Uma equipe do Detran, com os novos motociclistas da PM, carros reboques, aparelhagem de som e outros instrumentos apropriados para a operação, multou ontem 50 ônibus por excesso de velocidade, de fumaça e outras irregularidades, inclusive rebocando vários coletivos para a seção de apresamento.

Câmara Municipal

Rio fez boa figura em Volta Redonda

Ao comentar ontem o I Encontro de Vereadores do Estado do Rio, em Volta Redonda, o emedebista Diofrildo Trota disse que a Cidade esteve bem representada, com o comparecimentos dos srs. José Frejat, Mesquita Bráulio, Silvio de Morais, Edgar de Carvalho Júnior e Paulo César de Almeida. Mesquita Bráulio, disse Diofrildo Trota, que compareceu ao encontro, foi eleito para a primeira secretaria.

No encontro, o vereador do MDB Edgar de Carvalho Júnior defendeu tese contrária à prorrogação de mandatos dos deputados federais e contra o mandato-tampão para os vereadores.

Para Edgar de Carvalho Júnior, não é justo que os veeradores que trabalham as bases eleitorais do partido, sejam os mais sacrificados com o mandato-tampão.

DIVÓRCIO

O arenista Barcelos Neto disse, ontem, que a emenda que institui o divórcio não será aprovada, pois os congressistas vão rejeitá-la mais uma vez. Para ele a unidade da família vai ser garantida de novo pelos congressistas, que têm consciência.

Já o vereador Paulo César de Almeida, do MDB, criticou o cardeal de Porto Alegre, dom Vicente Sherer, quando afirmou que "seria preferível o Brasil ter perdido a Guerra do Paraguai a introduzir agora o divórcio". Para o vereador, quem tem tais posições são os saudosos da inquisição e não falsários da democracia.

PROIBIÇÃO

O emedebista Laércio da Fonseca criticou, ontem, o fato de ter sido proibido, pelo deputado arenista Wilmar Palis, de entrar na Administração Regional do Engenho Novo.

DECIMA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias, de Celso Eni da Silva Damasio e sua mulher, Leni Vieira Damasio, na forma abaixo:

O Doutor Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da 17.ª Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro — RJ — Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente ficam citados Celso Eni da Silva Damasio e sua mulher, Leni Vieira Damasio, para os termos da petição e despacho adiante transcritos, nos termos da Ação Ordinaria requerida por Octavio Fernandes de Araujo e outros, cientes de que este Juizo tem sua sede à Avenida Erasmo Braga n. 115, 3.º andar, sala 322-D, Palacio da Justiça. Petição de fls. 2-3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Octavio Fernandes de Araujo e sua mulher Ruth Azevedo de Araujo, ela de prendas do lar, ele engenheiro civil, residente na Rua Octavio Fonseca, n.º 78, portador da carteira de identidade registro n.º 3.710-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e inscrito no CPF sob o numero 003.333.567, Carlos Fernandes de Araujo e sua mulher, Izette da Silva Araujo, ela de prendas do lar ele engenheiro civil, brasileiro, casado, residente na Praça Marco Aurelio, n.º 4, apto. 201, portador da carteira de identidade registro n.º 10.426-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e inscrito no CPF sob o n.º 030.512.007, Ary Fernandes de Araujo e sua mulher Mariza Brasil Araujo ela de prendas do lar, ele engenheiro civil, portador da carteira de identidade registro n.º 951-D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, brasileiro, casado, residente na Rua General Ivan Raposo, n.º 189, apto. C-1, Capitulina Fernandes de Araujo Vaz, viúva, arquiteta, residente na Praça Marco Aurelio, n. 10, inscrita no CPF sob o numero 007.700.277, por seu advogado infra assinado, vem propor contra Celso Eni da Silva Damasio e sua mulher Leni Vieira Damásio, ela de prendas do lar, ele brasileiro, casado, comerciario, portador da carteira profissional n.º 7857, série 348, expedida pelo Ministério do Trabalho, residência ignorada, a presente Ação de Rescisão da Escritura de Promessa de Compra e Venda, pelos motivos que passa a expor: 1 — Os Suplicados por Escritura de Promessa de Compra e Venda firmada com os suplicantes, se obrigaram a comprar o imovel designado por lote de terreno n.º 40 da Rua da Vila n.º 9, do P.A. 23.634 — Vila Araujo, Campo Grande, pelo preço certo e ajustado de Cr$ 32.000,00, a ser pago da maneira estipulada e descrita na Cláusula 1.ª da referida escritura. 2 — Acontece que, apesar do compromisso assumido pelos suplicados, os mesmos acham-se em atraso com as prestações de 30-11-75 até a presente data. 3. Tendo em vista a inadimplência acima referido, os suplicantes resolveram constituí-los em mora, mandando notificá-los, doc. de fls. 2 e 3 de notificação anexa. 4. Que em virtude dos suplicados estarem em lugar incerto, certidão de fls. 14 da notificação anexa, os suplicantes fizeram expedir os Editais de Notificação, fls. 22, 23, 24 da notificação anexa. 5 — Assim sendo, defluido o prazo assinalado nos Editais, sem que houvesse manifestação dos suplicados, ficaram constituídos em mora e consequentemente rescindida de pleno direito a Escritura de Promessa de Compra e Venda, conforme estipulado na Cláusula 5.ª da referida escritura. 6. Face ao exposto requerem a V. Exa. a citação, por Edital, dos suplicados para responderem aos termos da presente ação, que esperam seja julgada procedente, condenado os suplicados ao pagamento das custas e honorários advocatícios a serem arbitrados por V. Exa. além da perda das importâncias já pagas. Para os efeitos do pagamento da taxa judiciária dá-se a presente o valor de Cr$ 32.000,00. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1977. as. Valdir Paes Loureiro. OAB-RJ — 22344. — Despacho de fls. 34: Citem-se. Rio, 13-5-77 as. Jayme Henrique Abreu. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, é expedido o presente Edital em 4 — quatro — vias de igual teor, serão publicadas e afixadas nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 20 de maio de 1977. Eu, as. Jonas dos Santos, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Hélio de Albuquerque Moreira, Escrivão substituto, o subscrevo. as. Jayme Henrique Abreu. Juiz de Direito. — Final de edital de citação com o prazo de 30 dias extraído dos autos da Ação Ordinaria proposta por Octávio Fernandes de Araújo e outros contra Celso Eni da Silva Damásio e sua mulher Escrevente Moreira — Processo n.º 77-333.

(Depe 28)

Moça desapareceu de casa há 1 semana

Maria da Penha Barbosa de Castro, 16 anos, solteira, filha de Nauzira Figueiredo de Castro, moradora na R. Mria Cristina, n.º 14, lote 15, Parque Santa Rita, em Belfort Roxo, possível portadora de hidrofobia, está desaparecida de casa desde segunda-feira passada, quando foi vista pela última vez vestida de calça de brim azul e blusa branca.

Maria da Penha, que morava com a mãe e o irmão menor, fruto do segundo casamento de sua mãe, estava se submetendo ao tratamento anti-rábido, porque seu irmão tinha sido contaminado pela mordida de um cão raivoso, de propriedade de Teresa Alves da Silva, casada com Alberto Oliveira da Silva, vizinhos de Maria da Penha.

Após um curto período de precário tratamento no Hospital São Sebastião, o irmão de Maria da Penha, Fernando Dias Lima, morreu dia 1.º deste mês. No entanto, antes de ser internado, o menino arranhou a moça no braço esquerdo, o que a levou a ser submetida ao tratamento de praxe, que consiste em tomar uma série de 12 injeções na barriga. Acontece que, quando Maria da Penha se tratava no Hospital Getúlio Vargas, ela se perdeu da mãe e não mais foi encontrada por seus parentes.

CHAVES

A filha da proprietária da cadela, Zilda Alves da Silva, disse que depois de morder o garoto, o animal havia fugido, mas que não atacou mais ninguém. No entanto, sabe-se que, antes de fugir, a cadela *Bolinha* mordera o cachorro *Veludo*, de propriedade de d. Maria das Neves, também vizinha, e o seu animal veio a falecer três horas depois. Além disso, outro vizinho, Ozéias Batista, disse que seu filho, Orion de Oliveira Batista, de 16 anos, também foi arranhado pelo animal hidrófobo.

A única notícia que se tem de Maria da Penha é que teria sido vista por seu vizinho, um rapaz conhecido apenas pelo apelido de *Chipeta*, e que a este ela entregou as chaves de sua casa para que ele as entregasse à sua mãe. *Chipeta* revelou que encontrara Maria da Penha dentro de um ônibus quando estava em frente ao Hospital Getúlio Vargas; e que ela teria saltado perto do Hospital Infantil de Caxias.

D. Nauzira está muito abalada com o fato de que, além da suspeita de sua filha ter contraído a raiva, ela também apresenta antecedentes psiquiátricos, e não ser esta a primeir vez que desaparece de casa, uma vez que, há aproximadamente seis anos, já sumira, aparecendo somente vários dias mais tarde.

As autoridades de Nova Iguaçu tomaram conhecimento do fato.

Baleado depois que estacionou o carro

Ao estacionar seu Volks chapa RJ-ZP 9377 na Avenida Joaquim Costa Lima, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Lair Soares Pinho foi abordado por três homens armados que lhe deram três tiros nas costas, depois que ele tentou arrancar com o carro.

Os bandidos, que tomaram cem cruzeiros da vítima e o carro, fugiram logo a seguir, enquanto a vítima está internada em estado gravíssimo no Hospital Municipal de Nova Iguaçu.

Agentes da Delegacia de Belford Roxo estão à procura dos assaltantes.

FÉRIAS

O ônibus de chapa RJ-XN-0751, da linha Inhaúma—Pavuna, dirigido por Aguinaldo Furtado de Souza, foi assaltado ontem quando passava em frente ao número 680 da Rua dos Diamantes, em Rocha Miranda, por três homens armados

Os assaltantes levaram uns 300 cruzeiros da féria, além de jóias e relógios de alguns passageiros. A ocorrência foi registrada na 40ª Delegacia Policial, que está à procura dos bandidos.

DISTRAÍDO

Agentes da 2ª Delegacia Policial cercaram ontem a agência Bonsucesso do Unibanco (Praça das Nações, número 322), depois que alguém comunicou que o estabelecimento estava com as portas abertas e as luzes acesas.

Só depois de localizado o subgerente, Irineu Frutuoso, é que tudo se esclareceu: ele esqueceu de fechar as portas e apagar as luzes.

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de vinte (20) dias, à ARTUR FERNANDO e sua mulher GEORGINA DA CRUZ FERNANDO, na forma que se segue:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

FAZ SABER — aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte (20) dias, virem ou deles conhecimento tiverem que, em virtude do requerimento nos autos da "AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO, movida por WILSON DA SILVEIRA — contra ARTUR FERNANDO e sua mulher GEORGINA DA CRUZ FERNANDO, mandei expedir o presente edital de citação com o prazo de 20 dias aos réus, tudo de conformidade com as peças abaixo transcritas, ciente de que está designado o dia 11 de julho do ano de 1977, às 14.00 horas, para o recebimento da importância de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). — "PETIÇÃO DE FLS. 2" — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — WILSON DA SILVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Augusto Nunes, n.º 111 casa II, nesta cidade, por sua advogada, com base nos arts. 920 do Código Civil Brasileiro e nos arts. 890 e seguintes do Código de Processo Civil, vem propor a presente Ação de Consignação em Pagamento contra ARTUR FERNANDO e sua mulher GEORGINA DA CRUZ FERNANDO, tendo em vista os motivos seguintes: — I) — O suplicante prometeu comprar os direitos à compra do imóvel situado na Rua Araujas Cordeiro, n.º 614 loja B nesta cidade, de Sylvio Duarte e sua mulher Yara Prisla Duarte, conforme escritura anexa, os quais, por sua vez haviam prometido comprar dos suplicados, o referido imóvel, conforme também prova, a escritura junta. II) — Ocorre que os suplicados, digo, os outorgantes promissórios cessionários deixaram de pagar aos suplicados, a importância de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) representada pelas 2 últimas promissórias mencionadas naquela escritura, razão pela qual, também deixaram de receber do suplicante, a mesma importância, representada pelas 2 últimas promissórias referidas, igualmente em sua escritura. III) — Resumindo, portanto, o suplicante deve aos outorgantes promissários cessionários Sylvio Duarte e Yara Prisla Duarte, a importância de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e eles devem aos suplicados, a mesma importância; IV) — Assim sendo, por ser interessado na extinção da dívida, e querendo pagá-la, conforme o permitia a lei civil requer a V. Exa. a citação por edital, dos suplicados já que se encontram em lugar incerto e não sabido para, em dia e hora pré-fixados, comparecerem em Cartório, a fim de receber a quantia mencionada de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), correspondente ao débito, sob pena de, não o fazendo, ser a mesma depositada no Banco Oficial do Estado, sendo, assim julgada procedente a ação, na qual se [illegible] considerado o pagamento por efetuado, com a extinção da obrigação a ele correspondente e, ainda, condenados nas custas e honorários advocatícios. Para os efeitos da taxa judiciária, dá-se o valor de Cr$ 3.000,00. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1977. [illegible] treze (13) dias do mês de junho do ano de mil novecentos [illegible] CAO: — Corregedoria da Justiça. Seção de Distribuição. A 6a. Vara Civel. Ao 2.º Distribuidor. Em 15 de abril de 1977. (assinatura ilegível) — DESPACHO: — A. Cite-se por edital (20 dias). Rio, 18 de abril de 1977. A. D. de Freitas. — EM VIRTUDE — do que passou-se o presente e mais dois de igual teores que serão publicados e afixados na forma da lei. O presente edital será publicado no Diário Oficial da Justiça e na Imprensa local, sendo afixada uma cópia no lugar de costume, ciente ainda de que este Juízo tem sede à Av. Erasmo Braga n.º 115-3.º andar, sala [illegible] Cientes os réus de que tem o prazo de 10 dias, para apresentar a defesa, findo o qual, não contestando-se presumirão aceitos pelos mesmos, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze (13) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977). Eu, GUIOMAR RODRIGUES [illegible], escrevente juramentada, que datilografei. E eu, [illegible] escrivão, que o subscrevo. (a) HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da 6a. Vara Civel.

Libertados pássaros apreendidos na Baixada

Cerca de cinqüenta tico-ticos, sanhaços, sabiás, bicos de lacre, canários da terra marias-pretas e coleiros, soltos ontem pela manhã nos terrenos do Forte Duque de Caxias, no Leme, ganharam a liberdade, procurando num vôo rápido, os galhos das árvores mais próximas para se refugiarem. Os pássaros, apreendidos nas feiras-livres e nas casas comerciais da Baixada Fluminense pelos fiscais da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e do IBDF, permaneceram durante dois meses nos viveiros de Sepetiba, para nova adaptação ao ambiente. No local onde foram soltos, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, pelo seu órgão competente, promoveu o plantio de sementes de alpiste, para que os pássaros, ganhando a liberdade, não encontrem dificuldades em sua alimentação.

AÇÃO FISCALIZADORA

O secretário de Agricultura e Abastecimento, José Rezende Peres, presente à revoada no Leme, informou que os 120 fiscais florestais do Estado estão bem orientados para combate à prática clandestina da caça e do comércio de pássaros em todo o Estado do Rio de Janeiro. Para isso — informou — eles estão distribuídos na cidade, e em Campos, Macaé, Teresópolis, Resende, Rio Claro e Itaperuna, locais de maior ocorrência da infração.

Um convênio mantido com o IBDF — disse — vem permitindo diminuir em mais de 80% a atividade ligada à caça de pássaros nos locais onde, anteriomente, se tornava impossível uma fiscalização perfeita, devido, principalmente, à falta de recursos. Hoje — informou o Secretário — além dos funcionários daquela Secretaria, que têm auxílio de onze viaturas, os fiscais federais e estaduais das Delegacias Policiais da Baixada Fluminense exercem vigilância constante em todo o Estado, concorrendo para a defesa de nossa fauna alada.

CRIME

As autoridades lembram que constitui contravenção penal e o infrator está sujeito à prisão de 3 a 6 meses ou pagamento de multa se ficar constatada a prática ilegal do comércio e da caça de pássaros. O engenheiro Milton José Pena, que chefia o serviço de repressão, informa que estão à disposição da população os telefones 224-7543 e 222-2336, pelos quais poderão ser denunciadas as pessoas e responsáveis pelas lojas comerciais que negociam com pássaros clandestinamente.

Prefeitura de S. Pedro da Aldeia sofre inspeção

Uma comissão do Conselho de Contas dos Municípios vai proceder a rigorosa inspeção na Prefeitura Municial de S. Pedro da Aldeia.

A inspeção será realizada por determinação do Conselheiro Fortunato Mesquita, presidente do órgão, em cumprimento à recomendação do plenário do Conselho.

Entre os componentes da comissão figura o Sr. Mauriporia da Presidência daquela poria da residência daquela corte. O respectivo relatório deverá estar concluído no prazo de cinco dias.

Campeonato de bandas chega à fase final

São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Pernambuco são os Estados finalistas do 1.º Campeonato Nacional de Bandas, depois de obterem as melhores notas na fase semi-final da competição promovida pela Funarte, através do Instituto Nacional de Música, desde meados de março.

O sucesso alcançado pela iniciativa gerou uma homenagem da Ordem dos Músicos do Brasil, que aprovou um voto de louvor ao INM-Funarte pela realização do Campeonato. A apresentação das finalistas será feita em duas etapas: dia 19 de junho, bandas de São Paulo e Minas, e no dia 26, as de Pernambuco e Bahia.

O júri encarregado de avaliar a apresentação das bandas é integrado pelos maestros Henrique Morelembaum, Alceu Bochino, Celso Woltzenlogel e Júlio Medaglia, tendo na presidência o Maestro Marlos Nobre, diretor do INM-Funarte.

Concluídas as duas etapas da fase final do Campeonato, as quatro classificadas se apresentarão para autoridades e público em geral no Distrito Federal, dia 3 de julho.

O trem japonês.

Ele leva você todo dia para casa.
Conheça-o bem

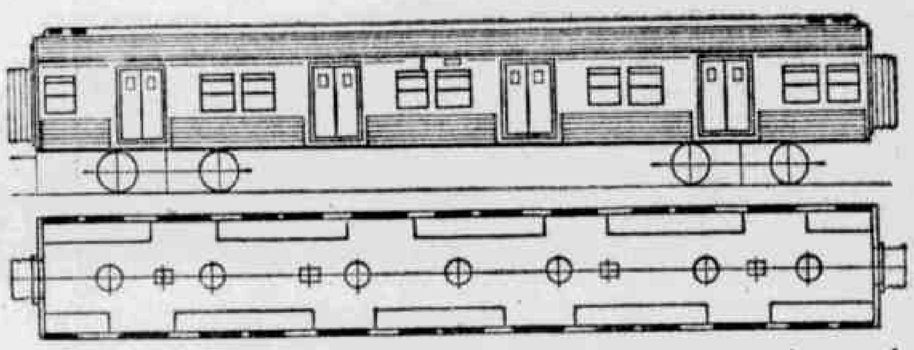
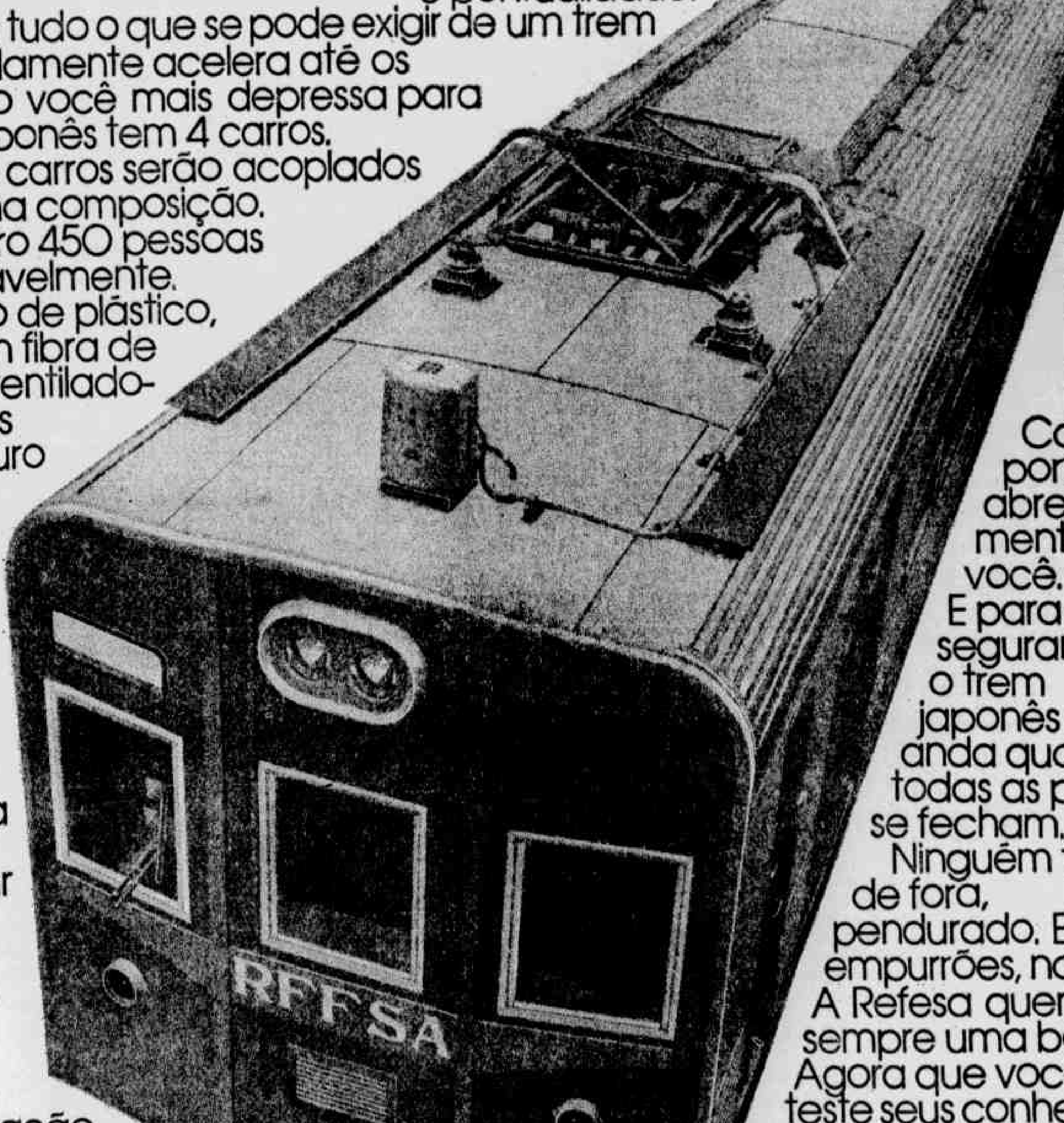

A Refesa – Rede Ferroviária Federal trouxe este trem do Oriente para oferecer a você conforto, segurança e pontualidade.

Ele tem tudo o que se pode exigir de um trem moderno. Rapidamente acelera até os 90 Km, levando você mais depressa para casa. O trem japonês tem 4 carros. E no máximo, 12 carros serão acoplados para formar uma composição.

Em cada carro 450 pessoas viajam confortavelmente. Os assentos são de plástico, reforçados com fibra de vidro. No teto, ventiladores e exaustores garantem ar puro para todos. E as lâmpadas estrategicamente colocadas, oferecem luz bastante para você ler o seu jornal sossegado. A Refesa trouxe este trem para levar você todo dia para casa.

Agora, ele é o seu trem. Conheça-o bem.

A desaceleração é feita com a maior segurança. Não tem solavancos.

O sistema de freios, montado nos truques, faz o trem parar suavemente tão logo é acionado. Não dá nem para sentir.

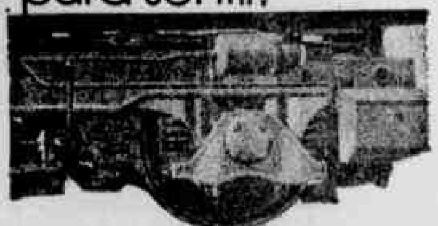

Cada carro tem 4 portas laterais que se abrem automaticamente para receber você. Com muito prazer.

E para sua segurança, o trem japonês só anda quando todas as portas se fecham.

Ninguém fica de fora, pendurado. E na saída, nada de empurrões, nada de atropelos. A Refesa quer que você faça sempre uma boa viagem.

Agora que você já sabe tudo, teste seus conhecimentos na ida e na volta para casa. Pegue o trem japonês e trate-o bem.

A Refesa deseja uma boa viagem. RFFSA

LD - Opinião

O crédito rural

O Conselho Monetário Nacional vai discutir recomendação do Ministro da Fazenda, no sentido da redução dos recursos destinados ao crédito rural. A redução seria de dez milhões de cruzeiros.

Segundo o que está escrito, o crédito rural se destina a auxiliar o plantio de lavouras, a compra de máquinas e emplementos e outras despesas.

Também deverá sofrer cortes o crédito rural destinado à comercialização.

Acredita-se que os maiores prejudicados pela redução dos créditos serão os plantadores de milho e arroz, cujos preços são relativamente baixos. Mas os plantadores de soja também sofrerão, embora menos.

A redução do crédito rural quando tanto se fala em medidas contra a carestia dos gêneros alimentícios pode parecer incompreensível. Em tese, a atividade rural deveria ser por todos os meios encorajada. Mas, na realidade, o problema não é de fácil solução.

Em primeiro lugar, o encurtamento dos recursos para a compra de máquinas agrícolas sugere uma observação. As máquinas agrícolas não têm emprego comercialmente viável em pequenas propriedades. O preço das máquinas é alto. Sua capacidade de produção, por outro lado, requer vastas áreas de plantação. Entretanto, a produção de gêneros alimentícios concentra-se em propriedades pequenas ou médias. As grandes propriedades se destinam a culturas extensivas. Os grandes proprietários nem sempre se interessam pela comercialização. Contentam-se em deixar que a terra se valorize, enquanto o dinheiro se desvaloriza.

Mas a maior dificuldade para que se encontre o melhor caminho na política do crédito está no tipo de relações até agora existente entre os agricultores e o Banco do Brasil. Sabe-se que as exigências do banco, no que se refere ao emprego dos empréstimos, em muitos casos não são cumpridas, embora formalmente aceitas.

Todas essas dificuldades e contradições aguçam a curiosidade geral em torno da decisão a ser tomada sobre a política de crédito rural no Conselho Monetário Nacional.

Os que protestam

Surge na Arena um companheiro de jornada do Senador Teotônio Vilela. Trata-se do deputado Joaquim Coutinho, representante pernambucano na Câmara Federal.

Tal como o representante de Alagoas, entende o Sr. Joaquim Coutinho que no atual clima político (os Bonifácios e Rezendes anunciando trovoadas), já não se sente mais entusiasmo. O parlamentar alude também à incerteza. Nunca se sabe o que está para acontecer. E acrescenta: "A insegurança é generalizada e ninguém sabe para onde vai este país".

Outro correligionário ilustre do Sr. Joaquim Coutinho lançou a frase tantas vezes citada. "Que País é este?"

O representante pernambucano não se limita a criticar a ação de arenistas e emedebistas, a seu ver responsáveis, em parte, pela manutenção do ambiente de angústia. Reconhece no Sr. Petrônio Portela o homem esforçado, a realizar tentativas, na busca infatigável de uma normalização democrática até agora bloqueada. Entretanto, considera que "do jeito que a coisa está, não se pode realmente chegar a um entendimento. Quem mais, além do Petrônio Portela, tem procurado o diálogo?"

Cervantes, que sonhava com um mundo melhor, criou no D. Quixote sua imagem e semelhança. Preocupado em endireitar o que estava torto, escreveu a aventura do Engenhoso Fidalgo. Usou a arma da caricatura.

Só por não serem caricaturistas, o Sr. Teotônio Vilela e agora o Sr. Joaquim Coutinho, cavaleiros andantes surgidos de surpresa nas hostes da Arena, não se assemelham nem ao autor, nem ao personagem que há três séculos percorre o mundo, de lança em riste, na batalha dos que desejam o estabelecimento de um clima em que se possa trabalhar, sem incertezas quanto ao dia de amanhã.

Uma experiência abandonada

Vai aumentando o número de figuras de destaque que se unem, manifestando, com maior ou menor discrição, discordância quanto à linha radical de certos próceres da Arena.

Nos anais da Câmara, referentes à época dos últimos trinta anos de atividade parlamentar, registram-se manifestações memoráveis de homens como Magalhães Pinto, do antigo PSD, ou Aliomar Baleeiro, Afonso Arinos e Herbert Levy, da antiga UDN. Isto, entre os vivos. Porque no rol dos que deixaram de viver figura o nome de Lacerda, exilado em Petrópolis e desencarnado à força, quanto à vida política.

Merece destaque, por exemplo, essa manifestação do Sr. Herbert Levy, feita em São Paulo. Teme o representante um impasse na vida política do País. Por isso, em sua visita ao Presidente Geisel, revelou com franqueza suas divergências e criticou, entre outras coisas, o famoso "pacote de abril", a seu ver responsável por muitas desesperanças.

Lamenta o Sr. Herbert Levy que o Governo abandone a experiência de lideranças que não são ouvidas. E observa: "A experiência dessas lideranças não pode ser substituída por muitos inteligentes que pretendam ser os assessores presidenciais'." E acrescentou: "O hibridismo que se criou na eleição senatorial, pelo pacote de abril, dá uma arma considerável à Oposição".

Enquanto é posta de lado a voz da experiência, as sugestões sensatas são desprezadas e substituídas pelas idéias nem sempre felizes dos que "pretendem ser os assessores presidenciais".

Incidente em Johannesburgo

O governo da África do Sul não só não faz mistério de sua intervenção em assuntos internos dos países africanos que conquistaram a independência, como vive a lançar novas ameaças. São generalizadas as críticas a esse procedimento, que preocupa inclusive Londres e Washington.

Há um entrelaçamento tradicional entre o racismo e o colonialismo. Na África do Sul criou-se uma incompatibilidade gravíssima entre brancos e negros, por causa do racismo colonialista, que chega a requintes. Por exemplo, um guia de cego preto, para conduzir um cego branco, tem que guardar distância. Os dois andam separados, cada um segurando a ponta da mesma bengala.

Agora registra-se o primeiro incidente grave em Johannesburg com a morte de três brancos praticada por três negros armados de metralhadora. Segundo um comentário do "New York Times", jornal entendido em matéria de racismo, esse incidente de Johannesburg foi o mais sério e ocorreu três dias depois do levante de Soweto.

Bilhete ao Totonho

COMPADRE:

Há muito que estou para comentar, com vosmicê, algumas tiradas do Haroldo de Andrade, o comunicador matutino da Rádio Globo. O programa dele é bom, sobretudo os debates populares, com um time da pesada, integrado pelo Hélio Tyz, o José Fernandes, o Jair, o Aureo Ameno e reforçado, de vez em quando, por outros "cobras" como o Artur da Távola.

Mas o Haroldo dá uns escorregões imperdoáveis. Na primeira audiência do "processo da cenoura-1" na 13.ª Vara Criminal, ele disse que era o julgamento. Entrevistado, o advogado Virgílio Donnici, patrono do Mário Gomes, explicou que não se tratava de julgamento, mas sim da audiência inicial. Pois o Haroldo levou o resto do programa a dizer que se tratava do julgamento. É demais ignorar a diferença entre audiência e julgamento, sobretudo quando alertado.

Ontem, a uma dona de casa que dissera não entender de política, ele respondeu que "também não entende, graças a Deus".

Esse exagero de orgulho pela própria ignorância é de encher. No entanto, grande parte de seus debates populares versa sobre temas políticos. Ontem mesmo, tratou-se ali do divórcio, cuja votação pelo Congresso é uma questão de política.

Outro troço que chateia no programa do Haroldo de Andrade são os resultados das votações por telefone que ele promove. Os placares são elevados de mais: é 800 a 450, nessa base. Ora, no espaço de tempo do seu programa cada ouvinte gastando um minuto para dar o seu palpite, não daria nunca para chegar a esses totais. Certo, essas votações são feitas por projeção: cada telefonema é computado por 10. Mas, mesmo assim, todas as respostas juntas, não dariam para alcançar os números altos que ele proclama.

Em resumo, trata-se de uma grosseira empulhação do ouvinte, que irrita a quem resolve analisar o resultado anunciado.

XANGÔ

Povo diz a LD o que pensa do divórcio

O Congresso começou a discutir ontem à noite o projeto dos senadores Nelson Carneiro, do MDB, e Acióli Filho, da ARENA, que institui o divórcio no País. Além desse, há outros projetos no mesmo sentido, com pequenas variantes.

A reportagem de LUTA DEMOCRATICA ouviu ontem alguns populares, que assim se manifestaram sobre o problema:

José dos Santos, gari, 33 anos — É a favor do divórcio desde que não venha a prejudicar os filhos. Ele vive há oito anos com sua companheira, mas não é casado com ela. Tem um filho e em sua companhia vive um enteado, que não lhe causa problemas.

Dona Atilla, casada há quatro anos — Inteiramente a favor do divórcio, ela acha que sua aprovação beneficiará casais que levam vida quase marginal.

Adilson, casado há dez anos com Gersina — É a favor, enquanto sua mulher é contrária ao divórcio. Eles têm três filhos, todos meninos, de nove anos, sete e dois anos. Ambos se dizem felizes no matrimônio.

Dona Maria Ieda, casada, há cinco anos — É a favor porque acha que o desquite, além de estigmatizar o casal separado, impede a formação legal de um novo lar, o que prejudica a mulher. — Em nome da mulher, diz ela, o divórcio deve ser adotado.

Alair e Concenir, empregadas de uma ótica no Centro da Cidade — Ambas se mostraram favoráveis à adoção do divórcio, ao contrário da colega das duas, Sandra, que é contrária.

Dona Margarida, desquitada — Para ela, finalmente o "erro do desquite" será corrigido.

Rosa Maria e Nellde — cobradoras de ônibus da linha 464 (Francisco de Sá — Leblon) — Com a instituição do divórcio "a pouca vergonha" vai aumentar, opinião de que compartilham os motoristas Isaías e Sidnei, da mesma linha. A favor do divórcio estão os motoristas José Carlos e Lourival, além da cobradora Lelita, também da 464.

Cassado Marcos Tito

Brasília (LD) — O presidente da República assinou decreto cassando o mandato do deputado federal Marcos Tito do MDB mineiro e suspendendo os seus direitos políticos por 10 anos. O parlamentar foi acusado de ter proferido discurso que foi cópia literal de um editorial da "Voz Operária", jornal do clandestino Partido Comunista do Brasil.

Estado investiga a falsificação da TRU

A Secretaria de Transportes informou que vem mantendo entendimentos com a Secretaria de Segurança, o Departamento de Estradas de Rodagem e o Serviço Federal de Processamento de Dados, objetivando rápida e eficaz apuração dos fatos relacionados com a falsificação de comprovantes de pagamento da Taxa Rodoviária Única no Estado.

DECIMA OITAVA VARA CIVEL
EDITAL

Edital de Citação, com o prazo de 10 (dez) dias ao Sr. IBIRACY GUERRA DODDS e mulher MARIA DA PENHA RODRIGUES DODDS, ORLANDO GONÇALVES e s/mulher LUCYBAYAO GONÇALVES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Juiz de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao Sr. IBIRACY GUERRA DODDS e s/mulher MARIA DA PENHA RODRIGUES DODDS; ORLANDO GONÇALVES e s/mulher LUCY BAYAO GONÇALVES, que se encontram em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramita uma ação de EXECUÇÃO, proposta por RESIDENCIA — CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, contra IBIRACY GUERRA DODDS e s/mulher MARIA DA PENHA RODRIGUES DODDS; ORLANDO GONÇALVES e s/mulher LUCY BAYAO GONÇALVES e, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, paguem a importância de Cr$ 58.907,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e sete cruzeiros) ou nomeiem bens à penhora (C.P.C. — art. 652), sob pena de lhes serem penhorados tantos bens, quantos cheguem e bastem para garantia da execução (C.P.C. art. 659), ficando cientes também, do prazo de 10 (dez) dias para apresentarem embargos, a contar da data da intimação da penhora (C.P.C. — arts. 738, I, e c/c 745), cientes de que não sendo embargada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRES: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO — RESIDENCIA — CIA. DE CREDITO IMOBILIARIO, entidade integrante do Sistema Financeiro, digo, Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H., inscrita no C.G.C. sob o n.º 32.634.734/001 e no Banco Nacional da Habitação — B.N.H. sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 409/7.º andar RJ., vem por seu advogado (doc. n. 1) propor Ação Executiva nos termos da Lei 5.741 de 01-12-71, contra IBIRACY GUERRA DODDS e s/m MARIA DA PENHA RODRIGUES, digo, MARIA DA PENHA RODRIGUES DODDS, ele funcionario publico estadual, ela do lar e ORLANDO GONÇALVES e s.m. LUCY BAYAO GONÇALVES, ele funcionario publico federal, ela do lar, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Piragibe n.º 11 apto. 201 Bl. 14 — Inhaúma, pelas razões que passa a expor: I. A Suplicante, no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecaria, tornou-se credora dos Suplicados conforme instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 2). II. Apesar de expedido os avisos regulamentares previsto no inciso IV do art. 2 da citada Lei (docs. 3 e 4) os Suplicados não saldaram seu debito em atraso referente às prestações vencidas desde 30-03-73, inclusive encargos conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (doc. n.º 5). Assim, sendo a Suplicante titular de credito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H. com fulcro na Lei 5.741 de 01-12-71, requer a V. Exa. a citação dos Suplicados para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e §§) efetuem o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purgação de mora (doc. n.º 5) acrescidas de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios ficando os mesmos desde logo citados para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução, de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com aplicação ao Suplicados das disposições constantes da citada lei, bem como dá à presente o valor de Cr$ 58.907,00 (cincoenta e oito mil, novecentos e sete cruzeiros). Nestes Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de novembro d 1976. (as.) Antonio José Freitas Caldas (Antonio José Freitas Caldas — Adv. insc. n. 2322 — O.A.B.-RJ.)". DESPACHO: "A. Conclusos. Rio, 12-11-76 — (as.) Luiz de Souza Gouvea". PETIÇÃO DE FOLHAS TRINTA E SEIS: "EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 18.ª VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO — RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIARIO, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei 5.741, de 01-12-71) — que move contra IBIRACY GUERRA DODDS, S/M e OUTROS, vem, na forma do art. 3.º § 2.º da supracitada Lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação dos Suplicados, por meio de edital, no prazo de 10 (dez dias). E, sendo esta junto aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1977. (as.) Antonio José Freitas Caldas". DESPACHO: "J.A. conclusão. Rio, 11-2-1977 — (as.) Carlos Antonio dos Santos (JUIZ)". DESPACHO DE FOLHAS TRINTA E SETE: "E. edital. Prazo: 10 dias. Rio de Janeiro, ... 15-2-1977 — (as.) Carlos Antonio dos Santos (CARLOS ANTONIO DOS SANTOS — JUIZ". E para que chegue ao conhecimento de todos e fins de direito, foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juízo funciona à Avenida Erasmo Braga, 115, 3.º andar, sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (as.) DARCY PAPACENA, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, (as.) MARIA LUIZA DE SOUZA ARNAUD Escrevente Juramentado Substituta, o subscrevo, no impedimento ocasional do Escrevente Juramentado responsável pelo expediente. O JUIZ DE DIREITO — as. CARLOS ANTONIO DOS SANTOS.

(A. S.)

DECIMA SEGUNDA VARA CIVEL

Edital de intimação com o prazo de vinte dias.

O Doutor Sérgio de Souza Verani, Juiz de Direito da 12.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo tramitam os autos da Notificação autuada e tombada sob o n.º 85.660, escrevente José Carlos, ajuizada por Gomes de Almeida, Fernandes Empreendimentos Imobiliários S.A. em face de Persio de Luca, nos quais foi requerida a expedição do presente edital para intimação do réu, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme afirmação do patrono da autora, na petição de fls. 32, tendo por objeto a cobrança das prestações em atraso desde novembro e dezembro de 1976 e, janeiro (2), fevereiro e março de 1977, montando atualmente o débito na importância de Cr$ 79.190,07, tendo por objeto o apartamento 1.404 do Edifício Brunardelli, situado na Rua Ipanema, 53, que o suplicado comprou da autora, conforme escritura pública, lavrada no 24.º Ofício, Ato 05 do Livro 1802 de 18-7-73, desta cidade, ciente o réu de que este Juízo tem sua sede no Palácio da Justiça na Avenida Erasmo Braga, 115 — 3.º andar — s.304-B. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, especialmente do réu, fez o MM. Dr. Juiz expedir o presente edital e mais três vias de igual teor, que serão publicadas e afixadas na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, (as.) Leoni Alves da Silva, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente do Cartório, o datilografei e subscrevi. (as) Sérgio de Souza Verani.

(A.S.)

Engenharia Legal dá posse à nova diretoria

Tomará posse amanhã a nova diretoria do Instituto de Engenharia Legal, presidido pelo engenheiro Murilo Pessoa. O ato contará com a presença de autoridades judiciárias do Estado e do município e será efetuado no salão nobre da Associação dos Magistrados do Brasil, à Av. Erasmo Braga, 115, sala B-107 (Edifício Palácio da Justiça).

Criado para congregar os engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos que militam na especialidade de vistorias, perícias e avaliações, o IEL vem prestando relevantes serviços ao País no curso de mais de duas décadas.

Fazem parte da Diretoria eleita para o biênio 1977 79 os engenheiros Murilo Pessoa, presidente; Paulo César Coutinho, vice-presidente; arquiteto Luis Mário Sarmento Brandão, 1.º secretário; eng.º Celso Aprígio Guimarães Neto, 2.º secretário; Arq. Suemi Soares Mascarenhas, 1.º Tesoureiro; eng.º José Eiras Pinheiro, 2.º Tesoureiro; eng.º Siegfriedo Rosner Gottchalck.

Estudantes de Arquitetura vão conhecer Parati

Estudantes de Arquitetura estarão, no próximo sábado, em Parati, quando terão oportunidade de estudar a arquitetura da cidade, considerada sob o aspecto "Monumento Nacional".

A visita dos quarenta universitários, acompanhados dos professores Antonio Pedro Gomes de Alcântara e Dora Monteira da Silva Alcântara, especialistas em história da arquitetura brasileira, é promovida pela "Operação Mauá" e se reveste de muita importância se considerarmos que Parati é tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Em Parati, a delegação será recepcionada pelo prefeito municipal, que prometeu todo apoio à iniciativa da OPEMA.

ABL comemora o centenário de José de Alencar

A Academia Brasileira de Letras vai comemorar, a partir de amanhã o centenário de nascimento de José de Alencar, com a realização de conferências a cargo de escritores e intelectuais como Alceu Amoroso Lima (Tristão de Athayde), Luiz Vianna Filho, Aurélio Buarque de Holanda, Raymundo Magalhães Junior, Pedro Calmon e outros.

Serão realizadas, sempre às quintas-feiras, às 17h30min, e os temas, dentre outros, versarão sobre: "O Indianismo e o Romance Brasileiro", "José de Alencar — Jornalista e Teatrólogo", "José de Alencar — Político", "José de Alencar Cronista", "A Importância de José de Alencar na Literatura Brasileira", "De José de Alencar a Machado de Assis", "O Abrasileiramento da Língua Portuguesa na Obra de José de Alencar" e José de Alencar em diversos ângulos.

Leia e assine
LUTA
DEMOCRATICA

MARINHA

Embarcação será lançada ao mar hoje

Com a presença do ministro da Marinha, almirante-de-esquadra Geraldo Azevedo Henning, será realizada, amanhã, às 14,30 horas, a cerimônia de lançamento da Embarcação de Desembarque de Carga Geral L-10 "Guarapari", na carreira n. 1 do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, na Ilha das Cobras. A Madrinha de Batismo da "Guarapari" será a Senhora Maria Cajaty Gonçalves. Logo após a cerimônia de lançamento da "Guarapari" será inaugurada, no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, uma Exposição de Modelismo Naval.

CAPITÃO DOS PORTOS

Em portaria assinada pelo ministro da Marinha, o capitão-de-fragata Milton Sergio Silva Correa foi nomeado para exercer o cargo de Capitão dos Portos do Estado do Paraná.

EMBAIXADOR GREGO

O Comandante do I Distrito Naval, Vice-Almirante Newton Braga de Faria, recebe hoje, às 14 horas, em seu Gabinete, a visita de cortesia do Embaixador da Grécia, Senhor Antonio Protonotarios.

AERONAUTICA

Comandante do Comgar inspeciona no Nordeste

O comandante do Comando-Geral do Ar (Comgar), tenente-brigadeiro Leonardo Teixeira Collares realizou, ontem, em Natal, Rio Grande do Norte, uma visita de inspeção ao Centro de Aplicações Táticas e Recompletamento de Equipagens.

Hoje, preside, na Base Aérea de Recife, às 10 horas, a solenidade de passagem do cargo de comandante do II Comando Aéreo Regional.

No mesmo dia, o comandante do Comgar inspecionará a Base Aérea, o 2.º Esquadrão de Transporte Aéreo, o 2.º Esquadrão Misto de Reconhecimento e Ataque e o 1.º/6.º Grupo de Aviação.

ENCERRAMENTO DE CURSO

Em cerimônia a ser presidida pelo tenente-brigadeiro-do-Ar Antonio Geraldo Peixoto, comandante geral do Pessoal, será encerrado, no próximo dia 17, na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica, em Cumbica, o Curso de Aperfeiçoamento 1/77, que contou com a presença de 71 Oficiais de todos os Quadros da Aeronáutica e 2 da Força Aérea Paraguaia.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — RJ.:

EDITAL com o prazo de 30 [illegible] dias, para citação de MANUEL JOSE GONÇALVES VIEIRA MENDES, extraído dos autos da ação de despejo proposta por MARIA DO CARMO COSTA contra MANUEL JOSE GONÇALVES VIEIRA MENDES na forma abaixo:

O DOUTOR JAYME HENRIQUE ABREU, JUIZ DE DIREITO DA DECIMA SETIMA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — RJ.: FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo se processa a Ação de Despejo proposta por MARIA DO CARMO COSTA contra MANUEL JOSE GONÇALVES VIEIRA MENDES e que se encontra em lugar incerto e não sabido o réu, MANUEL JOSE GONÇALVES VIEIRA MENDES, e expedido o presente para que o mesmo tome conhecimento da presente ação, bem como para que no prazo de 15 (quinze) dias apresente, querendo, contestação. E não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, tudo de conformidade com os termos contidos nas peças em cópia anexa que fica fazendo parte integrante do presente mandado: PETIÇÃO DE FLS. 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. MARIA DO CARMO COSTA, brasileira, casada, de prendas do lar, residente nesta cidade, na Rua André Cavalcante, 8, apto. 63, vem, por seu procurador o advogado signatário, propor contra MANUEL JOSE GONÇALVES VIEIRA MENDES, português, casado, industrial, estabelecido nesta cidade, na Rua Monte Alegre, 43, loja, s.1, a presente AÇÃO DE DESPEJO, por duplo fundamento: por falta de pagamento e por não vir, digo, não convir à locadora a continuidade da locação, segundo adiante se expõe: 2 — A Autora, conforme instrumento particular de contrato anexado à apensa notificação judicial, deu em locação ao Réu a loja e sobreloja da Rua Monte Alegre n.º 43, pelo prazo de doze meses, a partir de 1.º de maio de 1971, findando em 30 de abril de 1972, expressando-se o aluguel mensal, atualmente, pelo valor de Cr$ 1.801,61, discriminados os encargos e o principal no recibo em apenso. 3. Acontece que o Réu não pagou o aluguel de MARÇO/1977, pelo que assiste à Autora o direito de pedir o despejo judicial do prédio locado, nos precisos termos do artigo 4.º, inciso II do Decreto-Lei n. 4, de 7 de fevereiro de 1966. 4. — Por outro lado, não convindo à locadora continuar a locação, fez notificar o Réu de sua resolução de retomar o imóvel, segundo o apenso instrumento judicial de notificação, com fundamento no artigo 3.º, "caput", do mencionado diploma legal, já havendo decorrido mais de três meses desde sua intimação. — 5 Diante do exposto, é a presente para Requerer a V. Exa. a citação do Suplicado para que, no prazo legal, purgue a mora ou venha responder aos termos da presente ação de despejo, intentada pelo duplo fundamento nesta declarado, sob pena de revelia e confissão, decretado afinal o despejo, com a condenação do Réu, conforme o princípio da sucumbência, em honorários e custas processuais. 6 — Protesta-se por todo o gênero de provas em direito admitidas, especificando-se, desde já, a documental, constituída dos documentos ora apensados. 7 — O advogado signatário receberá intimação na rua da Assembléia, 40, 12.º andar. 8 — Dá-se a causa o valor de dois vezes o aluguel puro, de Cr$ 1.537,45, ou seja, Cr$ 18.689,40. N. Termos. P. e E. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1977. (as) José P. de Arraes Alencar, Advogado, insc. OAB-7.[illegible] — DESPACHO DE FLS. 2: A. Cite-se (as) Jayme Henrique Abreu. DESPACHO DE FLS. 33: Fls. 32. Defiro, prazo mínimo legal. Rio, 16-5-77. — (as) Jayme Henrique Abreu. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, é expedido o presente Edital em 4 (quatro) vias, será publicado e afixado nos lugares de costume. — Cidade do Rio de Janeiro, 19 de maio de 1977. — Eu, (a) DAMIANA MARTINS DE OLIVEIRA, Escrevente Auxiliar, datilografei. Eu (a) CELIO DA SILVA LOPES, Escrivão responsável pelo expediente subscrevo. — (as) JAYME HENRIQUE ABREU, Juiz de Direito.

(P.S. [illegible])

JUIZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL — COM. CAP.

SEXTA VARA CIVEL

EDITAL de Citação com o prazo de 10 (dez) dias, de NANCY ALVES SILVA, na forma abaixo:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON JUIZ DE DIREITO DA SEXTA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita NANCY ALVES SILVA, brasileira, desquitada, ferroviaria, residente e domiciliada na rua José dos Reis, n.º 2.100 apto. 301 Bl. T — Inhaúma, podendo contestá-la sob pena de revelia, no prazo de 10 (dez) dias, que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: PETIÇÃO DE FLS: 2/3. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro. RESIDÊNCIA — Cia. de Crédito Imobiliário, entidade integrante do Sistema Financeiro da Habitação — S.F.H., inscrita no C.G.C.M.F. sob o n.º 33.624.734/0001 e no Banco Nacional de Habitação — B.N.H. sob o n.º 10, com sede na Av. Presidente Vargas, 409 — 7. andar — RJ., vem por seu advogado (doc. n.º ilegível, propor Ação Executiva nos termos da Lei 5.741 de 01-12-71 contra NANCY ALVES SILVA, brasileira desquitada, ferroviaria, residente e domiciliada na rua José dos Reis n.º 2.100 apto. 301 — Bl. T — Inhaúma, pelas razões que passa a expor: 1. A Suplicante no giro normal de suas atividades, mediante empréstimo com garantia hipotecaria, tornou-se credora da Suplicante, conforme instrumentos que acompanham a presente (doc. n.º 2.º). 2. Apesar de expedido o aviso regulamentar previsto no inciso IV do art. 2 da citada Lei (doc. 3 e 4) a Suplicada não saldou seu débito em atraso referente às prestações vencidas desde 30-03-72, inclusive encargos, conforme vai discriminado no demonstrativo anexo (do. n. 5). Assim sendo a Suplicante titular de crédito garantido por hipoteca vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação, S.F.H. com fulcro na Lei 5.741 de 01-12-71, requer de V. Exa. a citação da Suplicada, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e sob pena de penhora do imóvel hipotecado (art. 3 e §§) efetue o pagamento das prestações vencidas e não pagas até a data da purgação de mora (doc. n.º 5.º acrescida de juros de mora, correção monetária, custas e honorários advocatícios, ficando a mesma desde logo citada para acompanhar a presente em todos os seus trâmites até final sentença e execução, de conformidade com os artigos 6.º e 7.º e seguintes da invocada lei. Finalmente, protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito, requer que seja julgada procedente a presente ação com aplicação a Suplicada das disposições constantes da citada lei, bem como dá à presente o valor de Cr$ 69.455,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cincoenta e cinco cruzeiros). Nestes Termos. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1976. (a) Antonio J. F. Caldas (Adv. n.º 2322). PETIÇÃO DE FLS. 23. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Civel do Rio de Janeiro. RESIDÊNCIA — Cia. de Crédito Imobiliário, nos autos da Ação Executiva com rito especial (Lei. 5.741, de 01-12-71) que move contra NANCY ALVES DA SILVA, vem, na forma do § 2.º do art. 3.º da supracitada Lei, requerer se digne V. Exa. determinar a citação da Suplicada por meio de edital, no prazo de 10 (dez) dias. E, sendo esta junta aos autos, pede Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1976. (a) Antonio J.F. Caldas — OAB n.º 2322. DESPACHO DE FLS. 23. J. Sim. Rio, 23-12-76. (a) Heitor Gentil Montandon — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos [illegible] dias do mês de [illegible] de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Jayme Adauto Cravo Escrevente Juramentado datilografei e eu, [illegible] Escrivão subscrevo. (a) Heitor Gentil Montandon — Juiz de Direito.

(A.S.)

SINDICAL

Motoristas e ajudantes de caminhão querem 60%

Os motoristas e ajudantes das empresas de cargas particulares, reunidos em assembléia-geral, decidiram reivindicar reajustamento salarial na base de 60 por cento, a contar de 31 de julho.

Pleiteiam, ainda, entre outras, as seguintes melhorias: piso salarial de Cr$ 3.000,00 para os motoristas; adicionais de periculosidade e insalubridade para os que trabalham com materiais inflamáveis ou insalubres; e adicional por tempo de serviço correspondente a cinco por cento do salário percebido, por cinco anos de trabalho na mesma empresa.

Adiantou o presidente do sindicato profissional, Sebastião Ataíde de Melo, que o dissídio coletivo será instaurado imediatamente no Tribunal Regional do Trabalho.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Dirigentes sindicais disseram que suas entidades estão lutando com grandes dificuldades, porque até agora (final do primeiro semestre de 1977), a Caixa Econômica Federal ainda não liberou a importância referente à Contribuição Sindical.

Explicaram os representantes profissionais que os órgãos classistas vivem somente de rendas próprias e da Contribuição Sindical, para manter todos os seus serviços assistenciais, administrativos e outros, e que pela demora da CEF na liberação do que lhes é devido, sentem-se muito prejudicados.

CLUBES

Estão marcadas para os dias 15, 16 e 17 de setembro as eleições dos novos membros da diretoria e conselho fiscal do Sindicato dos Empregados de Clubes, Federações e Confederações Esportivas e Atletas Profissionais. O prazo de registro de chapas já está aberto, na sede da entidade, Rua do Ouvidor, 63, 10.º andar.

HIPICOS

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Hípicos programou assembléia-geral para o dia 21 do corrente às 19 horas, tendo em vista a apreciação do relatório e contas da diretoria, referentes ao ano passado, e a previsão orçamentária de 1978.

METALÚRGICOS

Adalberto de Oliveira, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, disse que a qualquer momento a Caixa Econômica Federal vai liberar a importância (conseguida através de empréstimo já autorizado pelo Ministério do Trabalho) para a construção do Colégio Metalúrgico Elpídio Evaristo dos Santos, em Maria da Graça, e da nova sede da Delegacia Sindical de Nova Iguaçu, cujas sondagens, visando às obras, estão sendo realizadas.

COMERCIÁRIOS

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, Luisant Mata Roma, informa que o Departamento Jurídico da entidade, está ao inteiro dispor dos seus companheiros que se sentirem prejudicados em seus direitos, na Rua André Cavalcanti, 33, 7.º andar

TRAPICHES

Tendo em vista a prestação de contas de 1976, e a previsão orçamentária de 1978, o Sindicato dos Trapiches e Armazéns Gerais está convocando seu quadro social para a assembléia que se realizará dia 17 do corrente, às 15 horas.

AMADO RIBEIRO

Chamem o bandido

O combate ao tráfico de entorpecentes no Rio de Janeiro sempre foi a preocupação básica da maioria dos chamados chefes de Polícia, a partir do inesquecível general Amaury Kruel, que criou o Esquadrão da Morte, em 1958, até aos mais humildes chefes que, por imposições amigas ou familiares, não sabiam distinguir um pé de alface de fornido molho da **manga-rosa**, nome que os bandidos e afins dão à maconha tratada com mel de abelha e acondicionada em gomos de bambu-gigante.

Nesse combate, muitos tombaram física e moralmente. Física como **Sérgio Tadeu Neto, o Serginho do Pó**, que deixou viúva e três filhos após ser metralhado em Vaz Lobo por policiais por não concordar em ceder suas **bocas** para um concorrente mais poderoso. Os assassinos, como nos bons filmes de bandidos e mocinho, estão presos.

Moralmente como o detetive Lincoln Monteiro, a quem acompanhamos em inúmeras incursões e que teve a infelicidade de ver seu nome ligado ao do traficante Milton Gonçalves Tiago, o **Milton Cabeção**, que está preso e vivo e que fornecia maconha, psicotrópicos e cocaína para muitos dos bacanas de Cabo Frio que circulavam em volta de Angela Diniz Doca Street da alemãzinha Gabrielle Dayer, do pombo-correio e de seu captor, o delegado Nilton Watzel.

Na morte de **Serginho do Pó**, um quase menino que explorava o jogo-do-bicho em Vaz Lobo e Vicente de Carvalho, atuaram policiais da Delegacia de Tóxicos, muitos dos quais estão presos, como o famigerado **Vianinha**. Mas outros estão soltos por aí, em cargos de chefia. A morte de **Serginho do Pó** foi o grande final de enorme matança que teria por objetivo entregar o controle do [illegible] do entorpecentes, na Zona Norte, a Milton Gonçalves Tiago, o **Milton Cabeção**, conhecido na gíria do submundo como **vaca leiteira** pela facilidade com que dava dinheiro a maus policiais.

Nenhum detetive ou delegado pode escapar de suspeita se o seu nome for encontrado entre anotações de qualquer marginal que lide com dinheiro grosso como no caso de **Milton Cabeção**, em cuja caderneta estava o nome do detetive Lincoln Monteiro, apontado como um dos melhores policiais cariocas e que hoje está no banco de reservas justamente porque seus chefes preferem deixá-lo em disponibilidade, até que a Justiça decida seu caso, quando o mais certo seria aproveitá-lo em clara resposta aos detratores da Polícia e outros bichos.

Não temos preocupação de Lincoln Monteiro para defendê-lo. Mas se trata de um policial que na chefia da chamada da Invernada de Olaria, deu tranquilidade a pelo menos 30 por cento da população do Rio. E quem mora na ZN sabe, com certeza, do que estamos falando.

Lincoln Monteiro

Agora mesmo a Delegacia de Entorpecentes, que ainda há pouco era chamada de Delegacia de Tóxicos quando servia aos designios de **Vianinha** e seus cúmplices, acaba de prender uma poderosa quadrilha (vocês já viram como toda quadrilha é poderosa?) que trazia cocaína da Bolívia. Os jornais se babam em detalhes, especificando o roteiro empreendido pelos apaniguados de Pedro Rodrigues, o **Pedro Véio**, que traziam da Bolívia e do Paraguai maconha e cocaína em malas e malotes, daí o nome de **maleiros** aos condutores de tais encomendas.

A Delegacia de Entorpecentes funciona em local estratégico, num prédio gelado no Alto da Boa Vista e que já teve utilidade mais duvidosa e sinistra. Longe da imprensa e portanto da opinião pública, esse organismo da SS distribui suas notícias enquanto que o tráfico de drogas, com **Milton Cabeção** preso e Lincon Monteiro sem ação, continua firme em todo o Estado.

Show de Rogéria e Agildo volta a teatro do Rio

Depois de três meses de absoluto sucesso no Teatro Brigadeiro em São Paulo, volta ao Rio o show "Alta Velocidade", de Max Nunes, Haroldo Barbosa e Agildo Ribeiro, com Agildo Ribeiro e Rogéria, que durante nove meses foi uma das principais atrações da noite carioca, lotando diariamente a boate Sucata.

"Alta Rotatividade", que tem no elenco de apoio os comediantes Luiz Pimentel e Maria Odete, está em cartaz no Teatro Princesa Isabel, de terça a sexta-feira, e domingo às .. 21h30min e sábado às 20h30min e 22h30min. Vesperal aos domingos às 18 horas. Preços: de terça a quinta-feira e domingo, Cr$ 60,00 e Cr$ 40,00 (estudante). Sexta-feira e sábado, Cr$ 70,00.

Casa do Pequeno Jornaleiro fará festa junina

A Casa do Pequeno Jornaleiro fará realizar no próximo dia 2 de julho (sábado), em sua sede, à Rua Souza e Silva, 112, na Saúde, a sua tradicional festa junina.

O arraial será aberto às 19 horas e funcionará até as quatro horas da madrugada, com a banda de música dos Pequenos Jornaleiros, quadrilhas, casamento à caipira e show a cargo de artistas do rádio.

Jard's Macalé se exibe em Juiz de Fora

Estão marcadas para os dias 16 e 17 — quinta e sexta-feira próximas — duas apresentações do *show* "Contraste", de Jard's Macalé, no Teatro da Pró-Música de Juiz de Fora.

No roteiro do *show*, as músicas mais conhecidas de Macalé e as que fazem parte de seu novo LP, lançado recentemente pela Som Livre.

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência de penhora com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O Doutor Severiano Ignacio de Aragão, Juiz de Direito em exercício na Vara acima, Faz saber que, por intermédio do presente se intimam FRANCISCO CORREA DA CONCEIÇÃO, o qual se encontra em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta nos autos do processo de Execução de n.º 78.900, que lhe promove VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO — RIO, para que tenha ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Rua Leocádio de Figueiredo n.º 380, apto. 203, bloco XIV, Conjunto Santa Regina e sua respectiva fração ideal de 0,278 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 21.570,93 (vinte e um mil quinhentos e setenta cruzeiros e noventa e três centavos). E para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora nos bens acima descritos, e em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede do Juizo, Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 08 de junho de 1977.

Eu, Epaminondas Rodrigues da Silva, Escrevente Juramentado, datilografei.

E eu, Raymunda Maria de Oliveira, Escrevente Juramentada, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo e assino.

SEVERIANO IGNACIO DE ARAGÃO
Juiz de Direito em exercício

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência da penhora com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR SEVERIANO IGNÁCIO DE ARAGÃO, JUIZ DE DIREITO EM EXERCICIO NA OITAVA VARA CIVEL DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que por intermédio do presente se intima FRANCISCO AZEVEDO LIMA e sua mulher MARIA JOSÉ DA SILVA LIMA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 78.830, que lhes promovem VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO, para que tenham ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Rua 3, n.º 97, Conjunto Vila Alzira II, Estação de Paciência em Campo Grande e respectivo terreno medindo 8,80m de frente e fundos por 18,00 de extensão em ambos os lados, para garantia do principal de Cr$ 14.912,93 (quatorze mil, novecentos e doze cruzeiros e noventa e três centavos). E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede do Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 08 de junho de 1977. Eu, EPAMINONDAS RODRIGUES DA SILVA, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, RAYMUNDA MARIA DE OLIVEIRA, Escrevente Juramentada, responsável pelo expediente, subscrevo e assino.

SEVERIANO IGNÁCIO DE ARAGÃO
Juiz de Direito em exercício

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência de penhora com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR SEVERIANO IGNÁCIO DE ARAGÃO, JUIZ DE DIREITO EM EXERCICIO NA OITAVA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER que por intermédio do presente se intima SAMUEL SILVA, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de n.º 81.664, promovido por VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO contra NILO SILVA, sua mulher IZABEL BORGES SILVA e SAMUEL LSI, digo, SAMUEL SILVA, para que tenham ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Estrada da Paciência n.º 6000, Rua 8, casa n.º 48, Conjunto Vila Alzira II, Paciência e respectivo terreno medindo 8,50m de frente e fundos, por 18,00 metros de extensão em ambos os lados, para garantia do principal de Cr$ 4.972,75 (quatro mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos). E para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos e, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital que será regularmente publicado e devidamnte afixado na sede do Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ) 06 de junho de 1977.

Eu, Alvaro Cardoso Abrantes, Escrevente, datilografei. E eu, Raymunda Maria de Oliveira, Escrevente Juramentada, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo e assino.

SEVERIANO IGNÁCIO DE ARAGÃO
Juiz de Direito em exercício

JUIZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL de intimação para ciência de penhora com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O Doutor Severiano Ignácio de Aragão, Juiz de Direito em exercício na Vara acima, Faz Saber que, por intermédio do presente se intimam THEODORIO DE SOUZA SANTOS e sua mulher MARIA NAIR DAS NEVES SANTOS, os quais se encontram em lugar inceto e, digo, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 79.035 que lhes promove VERBA S/A. CRÉDITO IMOBILIARIO — RIO para que tenham ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Estrada dos Sete Riachos n.º 1.681, casa n.º 69, lote 7 da Gleba "I" da Fazenda dos Coqueiros, em Santíssimo e sua correspondente fração ideal de 1/90 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 29.270,37 (vinte e nove mil, duzentos e setenta cruzeiros e trinta e sete centavos). E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora nos bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmnte publicado e devidamente afixado na sede do Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 08 de junho de 1977.

Eu, Epaminondas Rodrigues da Silva, Escrevente Juramentado, datilografei.

E eu, Raymunda Maria de Oliveira, Escrevente Juramentada, responsável pelo expediente do Cartório, subscrevo e assino.

SEVERIANO IGNÁCIO DE ARAGÃO
Juiz de Direito em exercício

QUARTA VARA CIVEL

Edital de Praça e Leilão e Intimação com prazo de Dez (10) dias. À WASHINGTON DE FARIA LIMA e ROMARIO SOARES DE OLIVEIRA, para a venda dos bens penhorados e avaliados nos autos da Ação de Execução proposta por COMPANHIA ITAU DE INVESTIMENTO — CRÉDITO E FINANCIAMENTO, na forma abaixo.

O Doutor LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de Praça, Leilão e Intimação com o prazo de Dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a WASHINGTON DE FARIA LIMA e ROMARIO SOARES DE OLIVEIRA, que caso não sejam encontrados, e estejam em lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente intimados, de que no próximo dia 12 de JULHO de 1977 às 14,00 Horas, pelo Sr. Porteiro dos Auditórios no Novo Palácio da Justiça, Hall dos Elevadores, será levado à Praça o bem penhorado e avaliado nos autos da Ação acima mencionada e, sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 4.000,00 e, caso não haja licitante, fica designado o próximo dia 22 de JULHO de 1977, às 14,00 horas, para a realização do Leilão, que será efetuado pelo Sr. Porteiro dos Auditórios, no Novo Palácio da Justiça, Hall dos Elevadores, e sendo pelo mesmo apregoado e vendido a quem maior lance oferecer, independente da avaliação, tudo de conformidade com o laudo a seguir transcrito.: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS 21: Bos, Digo: Bens encontrados à Avenida João Ribeiro n.º 190 — UMA Máquina de Costura Industrial marca JUKI, costura reta, n.º A-227-33274, modelo DDL-74, equipado com o motor Brasil de 1-2HP, sem n.º visível em Cr$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros). NOTA. Deixamos de avaliar a Máquina número A.277.33074, marca JUKI por não ter sido encontrado. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1976. (a) NILSON LUIZ DOS SANTOS — 1.º Avaliador Judicial e (a) MARIA MAGDALA CORREA DE OLIVEIRA — 1ª. Avaliadora Judicial. — A Arrematação far-se-á com dinheiro a vista ou fiança idônea por três dias, devendo a quem dito bem interessar, comparecer, nos dias hora e locais acima mencionados, cientes de que deverão ser pagas as seguintes percentagens: Porteiro dos Auditórios 3%. Custas de Cartório — Garantir o lance com o sinal de 20% e quando funcionar o Ministério Público a Taxa de 2%. Para Condigo, para conhecimento geral, mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, Publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos Oito dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e setenta e sete. Eu, Eugênia Cruz Barciela, Escrevente datilografei. e Eu, Carlinda Araujo Dias, Escrivã subscrevo. (a) Dr. Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito.

(AS.)

QUINTA VARA CÍVEL

Edital de Intimação, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

Extraido dos autos do Inventário do Espólio de Ana Carolina de Araujo.

Para citação de herdeiros incertos de Ana Carolina de Araujo.

O Doutor Decio Xavier Gama, Juiz em exercício no Juizo de Direito da Quinta Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro.

Faz saber — aos que o presente virem e a quem interessar que, pelo presente, com o prazo de 20 dias intima-se herdeiros incertos e não sabido de Ana Carolina de Araujo, para, no prazo de 5 dias, contados do término do prazo do presente edital, falarem sobre os termos da petição de folhas 338 editada as fls 349, cujo teor é o seguinte: Petição de fls 308. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Civel João Luiz Carneiro de Carvalho, brasileiro, casado, professor universitário, jornalista, residente nesta Capital, sito à R. Felix da Cunha, 112-A, Bairro da Tijuca, vem, mui respeitosamente, nos auto digo nos autos do Inventário de Ana Carolina de Araujo, de cujo espólio era inventariante Maria de Oliveira dos Santos, hoja também obituada, requerer seja expedido alvará judicial para a lavratura de escritura definitiva, pertinente ao imóvel, sito do lar par, da Estrada do Scarrão, a 425 metros do encontro da Estrada da Batalha, com o lado par da Estrada da Cachoeira, Rio da Prata, em Campo Grande, conforme inclusa promessa de compra e venda, firmada pelo finado José dos Santos. Informa, ainda, o requerente que o formal de partilha do inventário retro, foi expedido a 23-2-72, por este Juizo. P. Deferimento. Rio, 9-11-76. Wilson Dutra da Silveira. Petição de fls. 349. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Civel. João Luiz Carneiro de Carvalho, nos autos de seu requerimento de alvará judicial, para a lavratura da escritura definitiva do imóvel descrito às fls. 308, dos autos do inventário de Ana Carolina de Araujo, documentos ali anexados, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Exa. seja procedida a seguinte retificação, onde se diz "... firmada pelo finado José dos Santos...". O requerente informa, em a petição, em epígrafe que o Sr. José dos Santos é falecido, o que não ocorre, sendo o óbito juntado, pertencente à sua esposa. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1977. Wilson Dutra da Silveira. Despacho de fls. 335. Atenda-se: Prazo 20 dias Rio, 1-2-77. Decio Gama, Despacho de fls. 352. Fls 319. Adite-se. Rio, 20-5. Decio Gama. Em virtude do que expediu-se o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 1. de junho de 1977. Eu Moysés Sampaio, escrevente, datilografei. E eu, Jayme Duarte, escrivão subscrevo. (ass.) Decio X. Gama.

(S - 1245)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SÉTIMA VARA CIVEL

Edital de intimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intimam OCTACILIO SOUZA e sua mulher MARIA CARVALHO SOUZA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 62.853, que lhes promovem VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO, para que tenham ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Estrada da Paciência n.º 6.000, casa n.º 3, da Rua de Vila n. 9, Conjunto Vila Alzira I, Campo Grande e a respectiva fração ideal de 2/770 do terreno, para garantia do principal de Cr$ ...... 30.444,97 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos). E pra, digo, E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora sobre os bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede do Juizo, Cidade do Rio de Janeiro 07 de junho de 1977. Eu, Walter Bueno Soares, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Célio da Silva Lopes Escrivão e subscrevi. Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito.

QUARTA VARA CIVEL

Edital de Intimação com prazo de vinte (20) dias à EURICO GUIMARAES DUBEUX, na forma abaixo:

O Doutor LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA, Juiz de Direito, no Juizo de Dit, digo, Direito da Quarta Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro, Capital.

Faz saber aos que o presente Edital de Intimação, virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de vinte (20) dias, especialmente à EURICO GUIMARAES DUBEUX, de que por este Juizo e Cartório da Escrivã que o subscreve, tramita uma Ação Ordinária, proposta por OCTACILIO, Digo, OCTAVIO ALVES VELHO e OUTROS contra CIA. CALIFORNIA DE INVESTIMENTOS, EURICO GUIMARAES DUBEUX e OUTROS.

Petição de Fls. 579, EXCELENTISSIMO SENHRI, DIGO, SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL OCTAVIO ALVES VELHO e outros, nos autos da ação Ordinária de nulidade de ato jurídico, que movem nesta vara civel contra a CIA. CALIFORNIA DE INVESTIMENTOS, EURICO GUIMARAES DUBEUX e outros, vêm, por seu advogado abaixo assinado, requerer a V. Exa. se digne determinar a Intimação por edital, prazo de 30 dias, do réu EURICO GUIMARAES DUBEUX para que cumpra a decisão de Fls. 569, constituindo novo mandatário, no prazo da lei ,em substituição ao falecido, na forma do § 2.º, do art. 265, do Código de Processo Civil, uma vez que é ignorado o novo endereço deste réu, conforme certidão lavrada nos autos, pelo Sr. Oficial de Justiça. Termos em que Pede deferimento, Rio de Janeiro, 1.º de Junho de 1797. Ass. Fredimio Trotta, OAB — 8.470. Despacho de Fls. 579. Nos autos em 02-06-77. Ass. Dr. Cerqueira, Juiz de Direito. Despacho de fls. 530. — Fls. 579, defiro (20 dias). 03-06-77 Ass. Dr. Cerqueira. Juiz de Direito. E para constar mandei extrair o presente Edital, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115 — 3.º Andar, sendo Publicado no Diário Oficial, na Imprensa comum e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Na, digo, Janeiro, aos Sete dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e setenta e sete.

Eu, Eugenia Cruz Barciela, Escrevente datilografei e Eu, Carlinda Araujo Dias, Escrivã subscrevo. (a) Dr. Julio Cesar Paraguassú, Juiz de Direito.

(A-S)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Espelhos, Cerâmica de Louça e Porcelana do Município do Rio de Janeiro

Base territorial nos municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e São João de Meriti
Sede Própria: Rua do Matoso, 120 — Tel.: 228-8045
Rio de Janeiro — RJ — ZC - 29

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os associados deste Sindicato para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no dia 16 de junho de 1977, quinta-feira, a realizar-se na sede social sito na Rua do Matoso, n.º 120, em primeira convocação às 18 horas e em segunda convocação às 19 horas, para fim de deliberar na seguinte ordem do dia:

a) Relatório do Ano Social de 1976;
b) Balanco do Conselho Fiscal;
c) Previsão Orçamentária para o exercício de 1978.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1977.
JOÃO GOMES FILHO
Presidente do Sindicato

NB. Os associados portadores da BOLSA DE ESTUDO estão obrigados a comparecer nesta Assembléia Geral.

BAÚ DA FELICIDADE

CARNÊS PREMIADOS COM BASE NA EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL DO DIA: 11-06-77 — Série Vermelha

1.º PRÊMIO	50.784
2.º PRÊMIO	11.137
3.º PRÊMIO	45.258
4.º PRÊMIO	50.763

OS GANHADORES DOS PRÊMIOS ACIMA DEVERÃO PROCURÁ-LOS, NO HORÁRIO COMERCIAL, NO DEPTO. DE PRÊMIOS DO BAÚ DA FELICIDADE, À RUA CARVALHO DE SOUZA, 166 - MADUREIRA.

LUTA-77
O jornal mais barato do Grande Rio

HORÓSCOPO

Professor Mahmud

Máquina 6 — Medida 18 sem def. — Luiz Paulo
ÁRIES (de 21 de março a 20 de abril) — Se está desempregado, não perca as esperança, que boas notícias virão até o fim da próxima semana. No fim da semana que vem, vá a uma praia, sepossível junto com a pessoa amada. Número de sorte, 628. Cor favorável, gelo.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) — Vá à missa domingo e peça proteção para você ao santo de sua devoção. Segunda-feira, não esqueça de acender uma vela para as almas, notadamente as dos parentes que já se foram. Na repartição, boas novidades o aguardam na próxima semana. Número de sorte 384. Cor favorável, azul.

GÊMEOS (de 21 de maio a 20 de junho) — Todo cuidado é pouco ao lidar com pessoas que trabalham com você: algumas delas estão interessadas em prejudicá-lo(a) mas não se preocupe, que no fim tudo dará certo. Número de sorte, 541. Cor favorável Bege.

CÂNCER (de 21 de junho a 21 de julho) — Desconfie sempre de algumas pessoas de suas relações que fazem tudo para desacreditá-lo. Nos estudos, seja mais dedicado, que uma reprovação o aguarda, a menos que você mude. Na repartição, as coisas vão bem para seu lado, mas não deite sobre os louros da vitória. Número de sorte, 320. Cor favorável, Café.

LEÃO (de 22 de julho a 22 de agosto) — Os leoninos não se dão bem com pessoas nascidas em Áries; portanto, procure evitar aproximação com pessoas daquele signo. Um bom programa para o fim de semana é um passeio não muito distante, que só lhe fará bem. Número de sorte, 842. Cor favorável, Branco.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Um bom dia para defumar sua casa, com o que afugentará os maus olhados. Na semana que vem, não faça negócio com jóias e objetos assemelhados; aguarde mais um pouco. No trabalho, sua falta de confiança em si mesmo está-lhe acarretando prejuízos; seja mais confiante, que as coisas vão mudar. Número de sorte, 890. Cor favorável, Havana.

LIBRA (de 23 de setembro a 22 de outubro) — Procure a pessoa amada, com quem brigou, que ainda é tempo de fazer as pazes. Sua união definitiva com essa pessoa é inevitável. Dia propício para negócios com letras de câmbio, mas não exagere. Número de sorte, 947. Cor favorável Grena.

ESCORPIÃO (de 23 de outubro a 21 de novembro) — Dia favorável para iniciar contato com pessoas nascidas sob o signo de Touro; portanto procure um taurino, que sua vida vai mudar para melhor. A semana que vem será favorável para negócios com ações na Bolsa de Valores; procure um bom corretor, e boa sorte. Número de sorte, 821. Cor favorável, Amarelo.

SAGITÁRIO (de 22 de novembro a 21 de dezembro) — Os sagitarianos se dão bem com pessoas nascidas sob o signo de Virgem. No trabalho, dedique-se mais às suas atividades e procure tratar melhor os colegas, que isso influi muito em seu conceito. Dia propício para ir à praia, mas não falte ao trabalho. Número de sorte, 413. Cor favorável, violeta.

CAPRICÓRNIO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Na repartição, a promoção há tanto tempo aguardada não demora a sair, é questão de paciência. Nos estudos, um pouco mais de dedicação poderá dar bons resultados. Dia propício para comprar bilhete de loteria. Boa sorte. Número de sorte, 652. Cor favorável, Creme.

AQUÁRIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Se estiver preocupado com o que lhe sucedeu no trabalho, procure seu chefe e exponha-lhe com toda a lealdade o ocorrido. Não deixe para amanhã a solução daquele velho problema que o vem atormentando tanto. Os aquarianos não se dão bem com os cancerinos; portanto, evite aproximação com pessoas daquele signo. Número de sorte, 720. Cor favorável, Marrom.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) — Trate com mais urbanidade as pessoas que o cercam, seja no trabalho, seja na escola. Afinal, elas não têm culpa de seu constante mau-humor. A semana que se inicia domingo é favorável para grandes realizações, mas tome as devidas precauções. Número de sorte, 362. Cor favorável, Cerâmica.

TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA

Edital de intimação e citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, passado nos autos da Ação Ordinária de Desquite que Maria José Felipe da Silva Soares move a Carlos Alberto de Almeida Soares, na forma abaixo:

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação ordinária de Desquite intentada por Maria José Felipe da Silva Soares contra Carlos Alberto de Almeida Soares, com fulcro no art. 317 inciso IV do C. Civil, e bem assim, fica designado o dia 4 de julho de 1977, às 13,00 hs., para audiência de conciliação. — Assim é expedido, o presente Edital, no teor do qual, fica o referido senhor devidamente citado para contestar, querendo, dentro do prazo legal (15) dias, a presente ação ordinária, sob pena de revelia e se a mesma não comparecer ou se nela não houver acordo, sendo certo que seu silêncio implicará em verdadeiros fatos descritos na inicial. — D a d o e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos 08 dias do mês de junho do ano de 1977. — Eu, (as) ARNALDO COELHO VIEIRA, Escrevente Juramentado, datilografei, subscrevo e assino no impedimento do Escrivão.

(PJ 271)

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEXTA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Proc. 19.796

Edital de citação com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da ação de anulação e substituição de títulos ao portador movido por MABEL ENRIQUETA LISBOA SHAW CONTRA GRANDE RIO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. E BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO.

O Doutor Antonio Pio Alves Costa Filho, Juiz de Direito da 16a. Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita o eventual detentor dos títulos e terceiros interessados para ciência da ação acima aludida, por todos os termos da petição inicial de fls. 2, adiante transcrita em resumo: A autora teve roubada sua bolsa, no dia 17-12-1976, contendo 3 letras imobiliárias da Grande Rio Crédito Imobiliário S.A. de números 020102471 (10.000,00) e 030104286 e 030104287 (5.000,00 casa), com rendimentos recibos até setembro de 1976. Isto posto, requer a V. Exa. se digne de cumpridas as formalidades legais, decretar caducas essas letras, determinando a expedição de substitutas. E. Deferimento. Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1976. Ass. dr. José Chindler, ins. 10657 Valor da Causa: Cr$ 20.000,00. Despacho de fls. 18. I — Intimem-se a devedora e a Bolsa de Valores. II — Expeça-se edital com o prazo de 20 dias. Rio, 25-5-1977. Ass. dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. Para conhecimento de todos os interessados vai o presente edital afixado no lugar de costume e assinado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de junho do ano de 1977. Eu, (ass.) Luiz Carlos Rodrigues Palmieri, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu, (ass.) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. dr. Antonio Pio Alves Costa Filho, Juiz de Direito.
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.
DATA SUPRA
PEDRO DOS SANTOS MENDONÇA
O Escrivão

(PJ. 272)

Luta Democrática
Redação e Administração
Telefones:
284-9393 e 254-0853

"Espelho Mágico", o outro lado da vida dos artistas

Até hoje, ator e atriz — para uma grande maioria de espectadores — são mitos inalcançáveis. Pessoas diferentes, seres especiais com uma existência limitada à área de um palco, de uma tela de cinema ou de um vídeo de televisão. Para interromper esse processo, tentativas de abertura do mundo artístico se sucedem, procurando mostrar a todos o outro lado, mostram por inteiro uma vida, abandonando o mito e apresentando a pessoa.

ESPELHO MÁGICO, de Lauro César Muniz que a Rede Globo estreiou ontem, às 20 horas, sob a direção de Daniel Filho, vai mostrar a interdependência entre o artista e sua arte, a análise do momento em que a realidade cede lugar para a ficção, tônica desenvolvida através dos conflitos humanos e pessoais.

— Espelho de uma realidade mágica: o mundo do espetáculo reflete a vida a partir da recriação artística, explica Lauro César Muniz. Excitante, mágico, lúdico, por vezes exasperante, o mundo do espetáculo reúne homens e mulheres que, diante dos espectadores, das câmaras, dos microfones ou por trás dos bastidores, compõem um grupo com características de comportamento humano muito especiais. É a história de homens e mulheres que fizeram o espetáculo que a novela pretende contar. Para objetivar a idéia pretendida, a história se passará em dois níveis distintos e bem claros: o nível da realidade cotidiana e o nível da arte, espelho da realidade, recriada dentro do espetáculo. Esta dupla troca entre ficção e realidade ficará bem esclarecida quando, dentro da novela que estamos narrando, mostrarmos outra que está sendo criada pelos artistas. A novela dentro da novela e o espelho mágico que reflete a realidade tornada ficção.

A HISTÓRIA

A ação de ESPELHO MÁGICO desenvolve-se no Rio de Janeiro, na atualidade, abordando conflitos humanos que envolvem atores, atrizes, diretores, autores, radialistas, jornalistas e pessoas ligadas afetivamente a este grupo de profissionais. As aspirações, frutrações, alegrias e angústias da classe artística serão enfocadas a partir de uma história onde a preocupação básica é analisar o cotidiano e sua relação com o mundo da ficção. Homens e mulheres que fazem o espetáculo vivem dupla realidade: a imediata do cotidiano e a realidade criada pela ficção.

A narrativa tomará um grupo de artistas ligadas a diferentes meios de expressão: o teatro, o show, o cinema, o rádio e a televisão. Numa primeira fase, não muito longa os vários personagens que não se relacionam intimamente estão ligados a diferentes atividades. Depois na fase definitiva estarão todos envolvidos e intimamente ligados a um mesmo trabalho: a novela. Como ponto de convergência de vários profissionais dedicados a outras formas de espetáculo.

O processo de criação de ESPELHO MÁGICO foi enriquecido com depoimentos dos atores e atrizes escalados para a novela que falaram de sua vida profissional, problemas de trabalho, de relacionamento. A partir deste material, Lauro César começou a retrabalhar na história da novela, fazendo uma fusão da ficção com a realidade.

Rádio — Orestes Bastos

Pixinguinha, projeto que já é uma realidade

O **Projeto Pixinguinha** além de já ser uma realidade, tem data marcada para a sua estréia. Ocupará um teatro do Sesc, de São Paulo, que traz o nome daquele que foi um dos maiores instrumentistas de nossa terra: Pixinguinha. A data ainda tem outra coincidência: o aniversário do Ministro Nei Braga (25 de julho) e, segundo palavras de Paulo César de Resende, gerente de Coordenação do Projeto, a dupla será a mesma que iniciou a série **Seis e Meia** aqui no Rio: Clementina de Jesus e João Bosco. Valeu, portanto, o esforço do poeta Hermínio Bello de Carvalho, de Marlos Nobre e Roberto Parreira.

.. AGORA DORIS MONTEIRO, um LP novo que a cantora Doris Monteiro está lançando. Entre as músicas, bem escolhidas, **Flauta de Lata**, de Sueli Costa/Cacaso; **Partida**, de João de Aquino e Paulo César Pinheiro; **Lamento no Morro**, de Antônio Carlos Jobim/Vinícius de Moraes; **A Banca do Destino**, de Billy Blanco; **Lugar Comum**, de Gilberto Gil/João Donato e **Choro de Nada**, de Eduardo Souto Neto/Geraldo Eduardo Carneiro.

OMAR CARDOSO deixou a Tupi e estréia dia um de julho na Nacional. Para a Tupi vem uma astróloga, mas não informaram ainda o nominho dela. Enquanto isso, Antônio de Almeida está fazendo o horário vago deixado por Omar Cardoso, lendo inclusive, com a a mestria que lhe é peculiar: **O Fato do Dia**.

AGNALDO TIMÓTEO condenou, no programa do Paulo Barbosa, a intromissão de pessoas alheias ao meio artístico. Timóteo se referia a artistas de outras áreas que passaram a fazer gravações, citando nomes, inclusive, de Paulo Barbosa, que ainda não sabemos o que vai gravar.

Correspondência para a Rua da Relação, 55/211.

Décima Quinta Vara Cível

Edital com o prazo de 30 (vinte) dias, para citação de ENEAS PEREIRA CAVALCANTE, na forma abaixo:

O Doutor João Carlos Pestana de Aguiar Silva, Juiz titular da Décima quinta Vara Cível. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente ENEAS PEREIRA CAVALCANTE extraído dos autos da Carta Precatória, expedida pelo Juízo de Direito da 19a. Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, a requerimento de BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., extraída dos autos de ação ORDINÁRIA, cuja petição inicial é do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível de São Paulo. Diz o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, neste Estado, por seus advogados e procuradores infra assinados (instr. anexo), que é a presente para, respeitosamente, nos termos do art. 282 e segts., do C.P.C., vir propor contra ENEAS CAVALCANTE, de qualificação ignorada pelo suptes., residente e domiciliado à rua Marques de Abrantes, n.º 107, no Rio de Janeiro — Capital, a presente Ação Ordinária de cobrança com base nas razões a seguir expostas: 1. o supdo. celebrou em 18 de setembro de 1973 com a COMPANHIA NACIONAL DE CARTÕES DE COMPRA um Convênio de Obrigações (doc. 2) obtendo CARTÃO ELEO BANKAMERICAR n.º 4580.003.466.914, de posse do qual estava o supdo, habilitado a adquirir mercadorias ou serviços junto a rede filiada, mediante o compromisso de realizar provisão de fundos até o dia 10 de cada mês em sua conta corrente de n.º 003.303, na Agência Manaus do Banco do supte. para cobertura das despesas efetuadas; 2. Fazendo uso de seu cartão, o réu realizou diversas compras que, à certa altura, deixaram de ser debitadas em sua conta corrente, por deficiência de fundos, do que resultou em descoberto de Cr$ 44.798,77 (quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e sete centavos), cujo pagamento o supdo. não efetuou até hoje e nem dá demonstrações de pretender fazê-lo brevemente, não obstante numerosas solicitações feitas; 3. Assim procedendo, o supdo. descumpriu o convencionado no contrato referido, em sua letra "d" especificamente, tornando-se passível de cobrança judicial, com os acréscimos estabelecidos na lei. 4. Para solução de qualquer pendência decorrente do mencionado contrato, ficou eleito o Foro desta Capital, conforme letra "m" do mesmo. 5. Por outro lado, em virtude da cessão que lhe fez a CNCC (doc. 3), aliás nos termos do disposto na letra "I" do mesmo contrato, o supte. se subrogou nos seus direitos creditórios contra o supdo., de quem se tornou credor da referida quantia de Cr$ 44.798,77, que ora pretende cobrar por via desta ação. Isto posto, é a presente para requerer a V. Exa. se digne determinar a expedição de carta precatória à Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de que seja o réu citado, inclusive com os benefícios do § 2.º, art. 172, do C.P.C., para que ofereça defesa, se quiser, sob pena de revelia, prosseguindo-se na ação em seus ulteriores termos de direito, para a final ser julgada procedente, e condenado a pagar ao spte. a quantia de Cr$ 44.798,77, acrescida de juros de mora de 12% ao ano, custas processuais e honorários advocatícios, como de direito. Protesta-se por todos os meios de prova em direito admitidos, inclusive, o depoimento pessoal do réu, pena de confissão, juntada de documentos, exame de livros, etc. Termos em que, dando à causa o valor de Cr$ 44.798,77, P. deferimento. São Paulo, 17 de janeiro de 1977. (as) Victor Soledade Moraes Amaral e Darcio Alcantara. Certidão de fls. 15: Certifico e dou fé que, nesta data, cumprindo o respeitável mandado retro, me dirigi à rua Marques de Abrantes, 107 e, sendo aí, fui informado pelo porteiro Geraldo Alexandre que o réu Enéas Pereira Cavalcante, residiu no apartamento 302, tendo se mudado há cerca de seis meses para local ignorado. Estas declarações foram confirmadas por dona Francisca Ferreira, sogra do réu e residente no apartamento 301 do mesmo edifício, não sabendo, também, informar o paradeiro do mesmo. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1977. O Oficial de Justiça (as) Roberto da C. Afonso. Despacho de fls. 17: Expeçam-se editais. Prazo: 30 dias 23-5-77 (as) J. C. Pestana de Aguiar Silva — Juiz titular. Encerramento: Em, para que chegue ao conhecimento de ENEAS PEREIRA CAVALCANTE, para que no prazo de 15 dias conteste, querendo, a referida ação, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, foi expedido o presente que será publicado e afixado nos lugares de costume. Sede deste Juízo: Av. Erasmo Braga, 115, sala 321-D, Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, aos 31 dias do mes de maio de 1977. Eu,(as) Paulo Nogueira Costa, Escrevente, datilografei. E eu, (as) Darcy Augusto Fernandes, Escrivão, subscrevo. (as) João Carlos Pestana de Aguiar Silva — Juiz titular.

(P.E.)

FILMES DE HOJE NA TV

CANAL 4

½ HORAS (EM CORES): "Viuvinha Indomável" (It hapned to Jane"). EUA, 1959. Jack Lemmon, Doris Day, Ernie Kovacs, Steve Forest, Teddy Rooney. Comédia. Viúva, ajudada por advogado, processa em presa ferroviário que vem prejudicando seu negócio de venda de lagostas. A medida atrai a simpatia de todo o país. Direção: Richard Quine. Reprise.

24 HORAS: FESTIVAL DE FILMES POLICIAIS "Cidade nua" (Naked city"). EUA, 1948. Don Taylor, Barry Fitzgerald, Howard Duff, Ted De Corsia, Jean Adair. Rodado em locações reais. Oscar de melhor foto em preto-e-branco e montagem. Em Nova York, dois detetives investigam o assassinato de uma modelo. Deu origem à série homônima de TV. Direção: Jules Dassin. Reprise.

CANAL 6

½ HORAS (EM CORES): "O suplício de Lady Godiva' ("Lady Godiva"). EUA, 1955. Maureen O'Hara, George Nader, Victor McLaglen, Torin Thatcher, Robert Warwick. Na Inglaterra medieval, mulher de nobre saxão é obrigada a cavalgar despida pela cidade, por desentendimentos políticos com o marido, um lorde apoiado pelo rei e disposto a apossar-se de determinadas terras. Direção: Artrur Lubin. Reprise.

CANAL 11

19 hs — "Recém saído da gleba" e "A mulher gato e o violinista" com Adam West e Burt Hard (sessão Batman).

20 hs — "Leija", com James Arness, Ken Curtis, Milburn Stone e Amanda Blacke (Banguebangue da série Gunsmoke).

22 hs — "Não de carona a desconhecido", com Ben Gazzara (policial da série Alma de aço).

23 hs — "O milagre em camafeu" (Galeria do Terror).

23 h30min — "O Lorde Limbo", com Robert Conrad e Ross Martin (da série James West).

CENTRO TRAUMATO-ORTOPÉDICO
HOSPITAL EVANGÉLICO
DR. WALDIR LUZ
DR. PEDRO PAULO COELHO
DR. JORGE RODRIGUES
PRONTO SOCORRO
(diariamente)
Tels.: 288-5318 — 268-9092
mantém convênios

Leia e assine
LUTA DEMOCRATICA

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

* O cantor Benito de Paula será a atração especial do Grande Jantar dos aniversariantes do mês do Ginástico Português, no próximo dia 25. A animação musical está a cargo do conjunto de Chiquinho.

* Eliana Pittman, com uma extensa agenda de fsetividades pelo transcurso dos seus 10 anos de carreira artística, iniciada na Rádio Nacional, ao lado do seu pai Booker Pittman, no programa César de Alencar. As comemorações terão início hoje, quando a cantora estará participando de um programa especial, produzido e apresentado por Hilton Abihian, na Rádio Continental, das 9 às 12. Na primeira semana de julho está prevista sua apresentação no Teatro João Caetano, dentro da série "Seis e Meia", sob a direção de Sérgio Cabral com músicas inéditas e composições dos maiores sucessos seus, nestes 10 anos de carreira.

* E por falar em "Seis e Meia", lembramos que Ivon Curi e Adelaide Chioso, além do conjunto do seu marido Carlos Mattos estarão se apresentando na série dos espetáculos do Teatro João Caetano, de 20 a 24 deste.

* Núbia Lafaiete foi a principal atração da semana que passou na Churrascaria Fazenda, em Nova Iguaçu, na "Noite dos Namorados". Ao seu lado estavam ainda, na casa do quilômetro 14 da Via Dutra, Elymar Santos, Ed Nélson e Irene, além do excelente conjunto da Fazenda.

* Vicente Alves continua no Saravá, na Praia Charitas, em Niterói, de sexta a domingo, fazendo muito sucesso com a sua "Viagem Musical"'. E Elimar Santos prossegue na Taberna da Ilha do Governador com "show" às 2 da madrugada, sempre às sextas e sábados.

Helena de Lima — continua com Cauby Peixoto, cantando no Rincão Gaucho do Rio, na Tijuca

* Será em Porto Alegre, até dia 18, o XX Congresso Nacional de Hotelaria. A Comissão Organizadora, tendo à frente o hoteleiro Alfeu Edvino Fett, está funcionando no Everest Rio Hotel, de Ipanema e no de Porto Alegre.

* Aproveitando a folga habitual do Obaôba, às segundas-feiras, os casais Oswaldo Sargentelli e Zezinho Rajo foram jantar no Forno & Fogão. Em homenagem a Sargentelli, grande incentivador da MPB, o maestro Bahia fez desfilar um repertório só de músicas brasileiras, o que foi do agrado de toda a clientela presente. E quem aplaudia o Sargento lá no Obaôba noite destas, em mesa grande e animada, eram Walter Moreira Sales e Horácio de Carvalho.

LIVROS

Paulo Medeiros de Albuquerque

Rocky — um lutador

Com este filme — pois o livro foi transformado num filme que abiscoitou o "Oscar" — aconteceu um fato curioso: Sylvester Stallone, autor da história, fez questão de representar o principal papel no mesmo, exatamente o principal personagem, tão identificado ficou ele com o herói que criara. Não foi o primeiro caso, houve outros que seria fastidioso relatar aqui. Mas, conversando com meu filho, que viu o filme e leu o livro, ele achou que realmente a interpretação foi das mais felizes. No fundo, Rocky não é apenas um lutador de boxe e sim um homem que luta para sobreviver de qualquer forma. O livro, ora aparecido pela Distribuidora Record, foi escrito com auxílio de Julia Sorel. Não vi o filme, mas estou com vontade de ver depois de ler o livro. Tradução de A. B. Pinheiro de Lemos.

HERMAN HESSE — Possivelmente o escritor estrangeiro mais traduzido no Brasil, Herman Hesse aparece com mais um livro entre nós: **Minha Fé**. É um livro realmente curioso e se bem eu ache meio perigoso, um desgaste desnecessário odiar toda a obra de um escritor porque fez sucesso com um, dois ou três livros, este **Minha Fé** merece ser lido. Nele ele defende seu credo: Creio nos homens. O que nem sempre é muito bom, pois devemos crer, descrendo sempre, um pé na frente e outro atrás. A tradução de Luiza Leite Ribeiro é boa e o livro, sinceramente, se não é aquilo que esperávamos também não chega a ser ruim. Vale a pena ler.

UM MONSTRO — Exatamente, amigo, nada menos nada mais do que isso: um monstro é este livro de Augusto Roa Bastos: **Eu, o Supremo.** É um livro que arrasa com a gente, que nos esmaga e não adianta citar Joyce ou outros para dizer que fizeram o mesmo. É, realmente, um monumento. E o mais curioso da tudo é que aí encontramos as "novidades" que alguns escritores tupiniquins inserem em seus livros, evidentemente com muito menos brilho, numa macaqueação ridícula. Gênio não se imita. E Augusto Roa Bastos é positivamente um gênio, latino americano, provando que "'acá, nosotros tanbien tenemos genios". Apesar do tipo pequeno miúdo, em que está composto o livro editado pela Paz e Terra, entre firme e forte nele e tchau. Várias vezes parei para reler trechos desse livro contra todas as convenções, mas onde a gente sent eque ele fez aquilo assim mesmo, de estalo, sem traçar planos, diretamente no papel. Gênio é isso aí, gente. A tradução, aliás boa, é de Galeno de Freitas e é livro que aconselho entusiasmado. E se o distinto aí não gostar, azar o seu.

CRÔNICA DA COMPANHIA DE JESUS — Na Coleção Dimensões do Brasil, a Editora Vozes rodará o volume 5, com a **Crônica da Companhia de Jesus**. Simão de Vasconcellos. Em dois volumes. Como só recebi um, fico à espera do outro para poder comentá-lo. Mas a V O Z E S não manda apenas um livro e portanto temos mais dois: de Natalio Kisnerman, **Serviço Social de Grupo**, um trabalho onde se condensa vários anos de atividade e experiência em termos teóricos e científicos do autor como psicanalista e docente do Serviço Social de Grupo, contando com a colaboração dos próprios alunos e clientes. Uma revisão crítica do que se tem escrito sobre o assunto — quanta besteira, meu Deus! — apresentando reformulações de princípios e métodos comumente aceitos. O texto traz ainda diversas crônicas de alto valor didático. A tradução, como não podia deixar de ser em se tratando da V O Z E S, é excelente. É, em última análise, uma resposta ao nosso tempo. E finalizando a remessa da editora petropolitana temos de Hunt & Sherman, **História do Pensamento Econômico**, que constitui o primeiro volume de uma série de quatro textos básicos lidando com a moderna teoria econômica. A tradução é de Jaime Larry Benchimol, e para aqueles que querem saber de tudo, o nome dos autores é E. K. Hunt e Howard J. Sherman. Boa remessa da V O Z E S que fica devendo o outro volume da **Crônica da Companhia de Jesus.**

Remessa de livros e informações — Rua Joaquim Nabuco 195, ap. 401 — Rio — C-37 — 20000.

Umbanda & Candomblé

"Não te apresse em decifrar os mistérios de Deus, enquanto não conheceres os teus"

● OS CAMINHEIROS DA VERDADE — Instituição por muitos anos dirigida pelo saudoso irmão, Comendador João Carneiro de Almeida, sediada à rua que tem hoje o seu nome, segunda-feira, dia de Santo Antônio, patrono da instituição, viveu um de seus dias de gala ,tendo à frente dos trabalhos a Ialorixá Júlia Coelho Kuiack; na função de pegigã, o diretor de Relações Públicas, professor Afrânio de Oliveira.

O templo, um dos maiores do Rio de Janeiro, se encontrava repleto de mediuns, assistentes e grande número de visitantes. Foi-nos impossível anotar o nome de todos.

Registramos aqui a beleza da festa, dando o nosso Saravá à professora e Ialorixá Júlia Coelho Kuiack; Afrânio de Oliveira e todos os demais diretores da conceituada instituição. Que Zambi Apongue lhes dê muitas felicidades e Axé para continuarem a difícil obra de Amor, pois os Caminheiros mantêm o Lar Antônio de Pádua, destinado a meninas. Abriga mais de cento e cinquenta.

● ARMANDO DE IEMANJÁ — O jovem babalorixá completou um ano de seu passamento e no templo que ele erigiu, à rua Anísio de Abreu 31, Guadalupe, reuniram-se seus antigos filhos ,amigos e irmãos para a homenagem póstuma. Que Olorum ilumine sua alma.

● ORIXÁS-VODUN INKICE E BACURO — Num de nossos comentários abordaremos as conotações dos Orixás; Vodun: Inkice e Bacuro. Seus cultos e tradições. Seus ritos. Oludumarê, o criador dos Deuses. Olokun, Deus do Mar; Kikiasaca; Keviosso. Aguardem. Origem dos Candomblés. Macumbas e macumbeiros.

● AZANOBO — Um dos deuses cultuado em Ilê de Gege (jeje). Sincretizado com os chamados Santos Reis, é festejado em janeiro. A exemplo de outras divindades do gege (jeje) "nação" em desaparecimento, em especial no Rio de Janeiro, onde seu mais importante vulto era Fumutinho. Alguns de seus filhos aí estão: Djalma de Lalu: Olegário, o Velho Ode Alê. Em São Paulo temos Jamil, que se deixa envolver por outros cultos. Mas o obá Jamil é da "nação" de jeje.

● ALMOÇO — Agradecemos o convite que nos fez o professor aulo César, do Gabinete do deputado Edson Guimarães, para participarmos do almoço oferecido ao prefeito Marcos Tamoyo no decorrer da Semana de Anchieta. Um Ajeum odara. Muitos anchietenses e adjacentes comparecerem, bem assim o Sr. refeito e todo o secretariado. Os umbandistas foram levar suas reivindicações ao governador do município, e ele a todos atendeu. Saravá o prefeito, seu secretariado e o deputado Edson Guimarães, malungo de fé.

OLORUM MODUPÊ

GALOPANDO

Lafaiete

PERDA

Lamentável perda vem de sofrer a criação nacional. Morreu Orpheus, que estava servindo como reprodutor no Posto do Haras São José e Expedictus, em Campinas. O tordilho, descendente de Alípio e Emmet, foi o ganhador em 75 do GP Brasil, tendo conquistado o título de recordista brasileiro em somas ganhas. Deixa, além da turma nascida em 1976, a geração por nascer neste ano.

RECIFE

Prossegue em ritmo normal a nova fase do turf pernambucano no prado da Madalena. No final da semana as apostas somaram Cr$ 210 mil, nessa importância a parte referente aos remates. Os cinco páreos ofereceram os seguintes resultados: 1.º — 1.000m — Asia II (F. Barros) e Puca (P. Vasquez; 2.º — 1.000m — Ulterior, com J. Martins e Pass Port (V. Barros); 3.º — 1.100m — Ulrich (A. B. Filho) e Paleta II (V. Barros): 4.º — 1.800m — Lord Peter (J. Martins) e Divino, com o chileno J. Ramirez, que estreava ali; 5.º — 1.300m — Al Bauran (A. Barros) e Almada, com V. Barros.

O VICE

Circulando no Supersônico, semana passada, muito cedo a elegância do casal Portinho. Aguardavam a chegada internacional de amigos.

TAÇAS

As versões paulistas da Taça de Prata, referentes aos naipes feminino e masculino, estão marcadas, respectivamente, para 31 de julho e 21 de agosto, a primeira disputa com a denominação de GP Criação Nacional, dotação de 760 mil cruzeiros. O GP João Adhemar de Almeida Prado, em agosto, dará ao ganhador o prêmio de 825 mil. Os dois clássicos, do Grupo I e chamados na grama em 1.609 metros são exclusivos aos nacionais de 3 anos. Ano passado a carreira das potrancas ofereceu prêmio de 480 mil, com 520 mil para a da ala masculina.

LEILÃO

Nos dias 9, 10, 11 e 12 de agosto, serão realizados os leilões de potros de 2 anos, geração de 1975.

O Jóquei Clube do Rio Grande do Sul informa que as inscrições recolhidas somam 114, prometendo para breve a orientação aos compradores em potencial, relativamente aos preços mínimos, condições de financiamento, etc.

O DÉCIMO

O animal Seattle Slew, que nos leilões foi adquirido por 17.500 dólares, levantou o Belmont Stakes e, somente nessa prova ele faturou 109.080 dolares. Esse filho de Bold Reasoning e My Charmer, que chega invicto ao nono êxito e é o décimo tríplice coroado do turfe norte-americano, derrotou mais de perto a Run Dusty Runx, Sanhedrin e Mr Wing, de ponta a ponta sob a condução de Jean Cruguet.

Coroa Goiana é de Jupiara

Jupiara (2 anos, filha de Itsawonder e Jungle Girl) é a nova tríplice coroada do turfe goiano. Após haver superado a etapa inicial e tendo confirmado em ótimo estilo no G.P. Latiff Sebba onde se impôs a Grande Porte, ela chegou ao derradeiro obstáculo em grande forma e levantou com autoridade o G.P. Criadores de Goiás, sempre na direção de S. Macedo, grande colaborador na campanha invicta da defensora do Haras Brasil Central, dona de cinco triunfos. Correndo em pista leve no Hipódromo Ubirajara Ramos Caiado, Jupiara, agora, deixou em segundo Triunfante. Seus responsáveis já decidiram pela mudança para a Gávea, onde a excelente nacional ficará aos cuidados de José Luís Pedrosa. O turfe goiano vai indo bem, com as apostas em ritmo de subida; na festa da tríplice coroa o movimento somou 72 mil cruzeiros, isto em cinco páreos, cujos resultados mostramos abaixo:

1.º PAREO — 1.100 m — 1.º Arauto (G. Vale); 2.º — Mixuruquinho (S. Conde). V.: 5,80. D.: (21) 14,70. Tempo. D.: (13) 1,80. Tempo: 85s.
75 segundos.

2.º PAREO — 1.100 m — 1.º — Drimer (S. Conde). 2.º — Floresta (S. Macedo). V.: 1,10. D.: (12) 2,70. Tempo: 75s.

3.º PAREO — 1.100m — 1.º — Disputado (S. Conde). 2.º — Cataúba (L. C. Camargo). V.: 1,50. D.: (14) 2,70. Tempo: 74s.

4.º PAREO — 1.400 m — 1.º — Arruler (S. Conde). 2.º — Oui (J. Souza. V.: 1,20. D.: (24) 6,00. Tempo: 94s.

5.º PAREO — 1.300 m — GP Criadores de Goiás. 1.º — Jupiara (S. Macedo). 2.º — Triunfante (G. Vale). V.. 1,00.

Dois recordes no Sul

A jornada no último domingo, desdobrada no prado gaúcho do Cristal, em Porto Alegre, destacou o estabelecimento de dois novos recordes naquela raia. O primeiro foi no quarto páreo, onde o potro Estintor, então estreando ali, liquidou com a marca de Breeder para 1.100 metros, que era de 66 e 2 quintos. O filho de King's Knight e Salada II, redeado pelo S. Machado, assinalou 66"1/5, correndo em pista leve. O outro recorde foi obtido no Clássico Túlio Araújo, onde saiu vencedora Dona Jorgita, sob a condução de N. Pires. A descendente de El Taura e Meta Bulla, percorreu 1.400 metros em 85 e 2 linhas, bagunçando com o recorde anterior de Eppius, que era de 86" justos. Suzana Davis abriu a jornada na direção vitoriosa de Rolin Fan. Eis a seguir os resultados gerais no Cristal.

1.º PÁREO — 1.200m — 1.º Rolin Fan (S. Davis); 2.0 Boina Rosa (O. Batista). Venc. (7) 1,00; D. (66) 1,20; P. único (7) 1,00. T.: 75s.

2.º PÁREO — 1.500m — grama — 1.º Aniquiladora (N. Pires); em 2.0 empataram: Baicoara (O. Batista) e Supimpa (B. S. Almeida): V. (6) 1,50; D. (26) 4,00; D. (56) 1,90. P. (6) 1,10; (2) 1,40 e (5) 1,30. T. 91s4/5.

3.º PÁREO — 1.400m — grama — 1.º French Doll (M. Vaz); 2.0 Elidora (A. Alvani). V. (7) 6,90; D. (16) 5,50; P. (7) 350 e (1) 1,80. Tempo: 86s2/5.

4.º PÁREO — 1.100m — grama — 1.º Estintor (S. Machado); 2.0 Snoanglo (A. Espinosa). V. (6) 1,40; D. (24) 3,80; P. (6) 1,30 e (2) 1,40. T. 66s1/5 (recorde).

5.º PÁREO — 1.100m — grama — 1.º Joly (A. Fernandes); 2.0 Leno (O. Pires). V. (3) 1,70;; D. (25) 5,70; P. (3) 1,70 e (8) 3,00. T. 76s2/5.

6.º PÁREO — 1.400m — grama — Prêmio Clássico Túlio Araújo — Cr$ 25.000,00 ao proprietário do vencedor — 1.º Dona Jorgita (N. Pires); 2.º Kozuta (J. Reis); V. (2) 13,50; D. (26) 49,70; P. (2) 550 e (8) 5,10. T. 85s2/5 (recorde).

7.º PÁREO — 1.400m — 1.º Vacaria (A. Alvani); 2.0 Aeronauta (S. Rodrigues). V. (4) 2,00; D. (35) 5,10; P. (4) 5,30 e (9) 4,70. T. 90s3/5.

8.º PÁREO — 1.300m — 1.º Kodiak (J. Reis); 2.0 Kalok (C. Albernaz). V. (9) 5,90; D. (25) 42,70; P. (9) 4.20 e (3) 1,60. T. 82s.

DÉCIMA-QUARTA VARA CIVEL

EDITAL de Leilão, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo. O Doutor; José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da Décima-Quarta Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER: Aos que o presente edital virem que, no próximo dia 15-06-1977 (quinze de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete) às 14,00 horas, serão levados a público leilão no Hall de Entrada dos Elevadores do Novo Palácio da Justiça, sito à rua D. Manoel, pelo porteiro dos Auditórios os bens penhorados nos respectivos autos da ação Executiva movida por Morada Associação de Poupança e Empréstimo contra Jarinete Cabral de Matos. Ditos bens serão entregues a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 160.417,73 (cento e sessenta mil, quatrocentos e dezessete cruzeiros e setenta e três centavos), devendo o pagamento ser feito a vista, podendo o arrematante oferecer fiança por três dias. Auto de Penhora de fls. cinquenta e nove "Imóvel designado por apartamento duzentos e dois da rua Engenheiro Angelo Barata noventa e respectiva fração ideal de 25/100 avos do terreno, medindo 9,00m na frente para a rua Eng. Angelo Barata 90, 9,00 nos fundos por onde confronta com o lote n.º 27, 30,00m pelo lado esquerdo, por onde confronta com o lote n.º 13 e 30,00m pelo lado direito, por onde confronta com o lote n.º 11. E quem ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local acima mencionado no dia e hora designado. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e pela imprensa local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e cinco dis do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete. Eu, José Carlos Nunes Costa, Escrevente auxiliar datilografei. E eu, o Bacharel José Moreira Vidal, Escrivão, subscrevo, (as) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. (P)

Edital da Citação, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Jayme Henrique Abreu, Juiz de Direito da Décima Sétima Vara Civel do Rio de Janeiro, faz saber que, por intermedio do presente se citam ALYRIO LIMA DE FARIA e sua mulher DEONILDA MARIA DE SOUZA FARIA, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de Execução de n.º 65.143, que lhes promovem VERBA S.A. CREDITO IMOBILIÁRIO-RIO, para que, no prazo de vinte quatro (24) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecimento neste edital, paguem a importância de Cr$ 19.044,65 (dezenove mil, quarenta e quatro cruzeiros e sessenta e cinco centavos), sob pena de ser penhorado o imóvel hipotecado. E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a presente Execução, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede do Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 07 de junho de 1977. Eu, Walter Bueno Soares, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, Célio da Silva Lopes, Escrivão o subscrevi. Jayme Henrique Abreu — Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

Edital de entimação para ciência da penhora com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O Doutor Monir Kalil Nahid, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, por intermédio do presente se intimam NELSON CAMPOS TELES e sua mulher LYSIA IGNACIA DOS ANJOS TELLES, os quais se encontram em local incerto e não sabido, de acordo com o que consta dos autos do processo de execução de n.º 8596, que lhes promovem VERBA S/A CRÉDITO IMOBILIARIO-RIO para que tenham ciência de que foram penhorados os seguintes bens: imóvel situado na Estrada Velha da Pavuna n.º 1533, apto. 403, bloco F. Conjunto Paulo de Frontin e sua respectiva fração ideal de 0,001487 do terreno, para garantia do principal de Cr$ 18.945,74 (dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e setenta e quatro centavos). E para que chegue ao conhecimento dos aludidos devedores a efetivação da penhora nos bens acima descritos, e em virtude de estarem em local incerto e não sabido, expediu-se o presente em local, incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede do Juizo. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 07 de junho de 1977. Eu, Olga Maria Ferreira dos Santos, Escrevente, responsável pelo expediente, datilografei e subscrevo. (as.) Monir Kalil Nahid, Juiz de Direito.

DECIMA QUARTA VARA CIVEL

O Doutor José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que por parte de Cofac — Comercio e Indústria S. A., foi requerida concordata preventiva, cujo pedido e a integra do despacho são os seguintes: Petição inicial de fls. 2-4: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Cofac — Comercio e Industria S.A., com sede nesta cidade na Av. Rio Branco n.º 243 — 20.º pavimento, com C.G.C.-MF n.º 33.149.690-0001-75, anteriormente Cofac — Comércio, Indústria e Representações S.A., devidamente registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob o n.º 32.213, consoante estatutos sociais, arquivados em 18-04-1952 e alterações posteriores, conforme documentos anexos e as de .... 14-03-76 e 22-10-73 em arquivamento, tendo por objetivo principal o comercio e a indústria em geral, representada, neste ato, pelos Diretores Clito Barbosa Bokel, brasileiro, casado, engenheiro-arquiteto, domiciliado e residente, nesta cidade, na Av. Atlântica n.º 2038, apt. 601, na qualidade de diretor gerente, Frederico Bokel Neto, brasileiro, casado, técnico de administração, domiciliado e residente, nesta cidade na Praça Eugenio Jardim n.º 5, apt. 1001, como diretor gerente, Alfredo Bokel, brasileiro, casado, técnico de administração, domiciliado e residente, nesta cidade, na Av. Atlântica n.º 2038, apt. 601, como diretor gerente, Gilberto Marques Lisboa, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente, nesta cidade na Rua Aristides Espinola n.º 49, apt. 204, na qualidade de diretor, devidamente autorizada pela assembléia geral da empresa, cuja ata instrui a presente petição, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. impetrar Concordata Preventiva, pelos motivos que passa a expor, requerendo, por fim, o seguinte 1. A situação de dificuldades, de crise econômico-financeira, que, apesar dos esforços do Governo, para deter a inflação e equilíbrio do balanço de pagamentos, vem atravessando o País, sobretudo como consequência da política internacional do aumento do custo do preço do petróleo, gerando medidas oficiais de cerceamento do crédito bancário e em geral, afetando o comércio, a indústria e as atividades negociais, levou a sociedade impetrante a situação financeira difícil, principalmente porque o mercado em geral, não vem pagando em dia as obrigações assumidas com a empresa. 2. Tratando-se, como as trata, de empresa tradicional que sempre honrou em dia os seus compromissos, vê-se, no momento impossibilitada de pagar em dia as obrigações vincendas, e dispondo de fundo patrimonial apreciável representado por valores do ativo, perfeitamente realizáveis, na contingência de apelar para a presente concordata preventiva, em que oferece aos credores quirografários, por saldo de seus créditos, o pagamento integral, ou melhor de 100% — cem por cento, em duas prestações de, respectivamente, 40% — quarenta por cento, no 12.º mês, e de 60% — sessenta por cento no 24.º mês, a contar da impetração da concordata, acrescidas as parcelas dos juros legais, na forma da lei. 3 — O presente pedido de concordata preventiva está de molde a ser deferido, pois foram satisfeitas todas as exigências do diploma falimentar, compendiadas nos artigos 156, 158 e 159, do Decreto-lei n. 7661, de 21 de junho de 1945, com as modificações da Lei 4983, de 20 de maio de 1966, a saber: I — A sociedade exerce, regularmente, atividade comercial, há mais de dois anos, tendo os atos constitutivos, devidamente registrados, na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro; II — Nem a empresa, nem os seus diretores, têm títulos protestados por falta de pagamento, ou qualquer outro motivo; III — Oferece, como garantia do pagamento do passivo quirografário, um ativo patrimonial de mais de 100% do passivo, tal como se infere do anexo balancete econômico-financeiro; IV — Instruem a presente petição os documentos de que trata o parágrafo único do art. 159 da Lei de Falência e em que está evidente: que não ocorre o impedimento do n.º I, do art. 158; que satisfaz o requisito do art. 140, n.º I, da Lei Falimentar; que instrui o pedido o balancete demonstrativo da situação financeira da firma; o balanço, especialmente, levantado e demonstração da conta de lucros e perdas item IV, do art. 159, e o balanço geral e demonstração de lucros e perdas, levantados em 31 de dezembro do ano anterior; que se junta a relação de credores, com os nomes, endereços e importâncias, de cada uma, especialmente a dos quirografários, especificando-lhes a natureza dos créditos que se relacionam os bens patrimoniais da empresa, especificadamente; que se juntam os atos constitutivos, e alterações posteriores, devidamente registrados, na forma da lei; que se demonstra que a sociedade não tem executivo fiscais. 4 — Anexando ao presente o comprovante do pagamento de impostos e taxas, e apresentando para encerramento o livro Diário, a impetrante deposita em cartório a importância necessária ao pagamento das custas processuais, nos termos do art. 165, da Lei Falimentar. Termos em que, dando valor ao pedido de Cr$ 2.634.329,69 para efeito de distribuição e pagamento da taxa judiciária. P. E. deferimento. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1977. as. Clito Barbosa Bokel. as. Frederico Bokel Neto, as. Alfredo Bokel e as. Gilberto Marques Lisboa. Com firmas devidamente reconhecidas pelo 23.º Ofício de Notas. — Despacho de fls. 2: A. A conclusão. Em 12-7-77. as. Antonio Pio Alves Costa Filho. — Despacho de fls. 119: Achando-se devidamente instruído o pedido, defiro-o para que se processe a Concordata Preventiva de Cofac — Comércio e Industrial S.A. com sede nesta cidade à Av. Rio Branco, n.º 245 — 20.º andar. — Nomeio comissário Cia. Siderúrgica Nacional, à Av. 13 de Maio, n.º 13 — 17.º andar. Suspendam-se as ações e execuções contra a concordatária por créditos sujeitos aos efeitos da concordata. Assino o prazo de 20 — vinte — dias para apresentação das declarações de crédito. Expeça-se o edital do inc. I do art. 161 do Decreto Lei 7.661. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1977. as. Antonio Pio Alves Costa Filho — O Juiz. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital para conhecimento dos inte-, digo, Despacho de fls. 118: Certifique-se, art. 181 do CPC, digo, da Lei de Falência. — Certidão de fls. 118: Certifico que nesta data foram encerrados os livros da requerente. O referido é verdade e dou fé. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1977. as. José Moreira Vidal. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital para conhecimento dos interessados, sendo este afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e Imprensa local, na forma da Lei. Este Juizo tem sede à Avenida Erasmo Braga n.º 115, sala 206-B, 3.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 19 dias do mês de maio do ano de 1977. Eu, José Moreira Vidal, Escrivão, subscrevo. assinado. José Edvaldo Tavares, Juiz de Direito. (Depe 286)

QUINTA VARA CIVEL

EDITAL com o prazo de 20 dias, para citação de Nancy Cirne, por se achar em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O Doutor João Uchôa Cavalcanti Netto, Juiz de Direito da 5.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa os autos da Ação Ordinária tombada sob o n.º 48.168 que Luiz Aguirre Horta Barbosa move contra Nancy Cirne, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos abaixo transcritos. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pela ré como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, ciente de que o prazo para resposta é de 15 — quinze — dias, na forma da Lei. — Petição inicial de fls. 2 — 3: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Vara Civel, a quem a presente couber por distribuição. — Luiz Aguirre Horta Barbosa, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Constante Ramos n.º 23, apto. 601, por seu advogado abaixo assinado, doc. 1, vem propor contra Nancy Cirne, brasileira, solteira, de prendas do lar, residente e domiciliada nesta cidade em endereço que o autor ignora, mas no qual está instalado o telefone n.º 225-6343, razão porque, preliminarmente, pede que V. Exa. mande ofício à concessionaria — Telerj, solicitando as necessárias informações, a presente ação de procedimento ordinário, pelos motivos e para os fins adiante expostos: 1. O Suplicante deu em locação à suplicada desde 1.º de julho de 1957 o prédio da Rua Conde de Baependi n.º 63, nesta cidade, sendo que o aluguel em setembro de 1974 era do valor de Cr$ 1.404,94 face os reajustamentos ocorridos. Acontece que a suplicada, por ter deixado, por sentença transitada em julgado, no Juizo da 11.ª Vara Civel deste cidade, docs. 2-5. Por outro lado, até a desocupação do imóvel ocorrida em 22 de janeiro do corrente ano, docs. 6 e 7 o débito da inquilina monta a Cr$ 31.488,35, conforme se vê do cálculo de verificação em anexo, doc. 8, não pago até a presente data. Como o requerente não encontrou a sua via do contrato de locação, não resta outra alternativa senão ingressar com a presente ação de procedimento ordinário, requerendo a V. Exa. a citação da suplicada para apresentar a defesa que couber, sob pena de revelia, devendo ser afinal condenada, ao pagamento da quantia de Cr$ .... 31.488,35, acrescida de juros de mora, despesas processuais e honorários advocatícios. Protesta por todo o gênero de provas admitidas em direito e dá à causa o valor de Cr$ 32.000,00, esclarecendo que o signatário receberá intimações na Rua México n.º 90, sala 712, nesta cidade. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1976. as. Candido de Oliveira Bisneto — OAB n.º 11.045-GB. — Despacho: A., oficie-se; após a resposta conclusos. Rio, 28-7-76. as. João Uchôa Cavalcanti Neto. — Petição de fls. 20: "Exmo. Sr. Dr. Juiz da 5.ª Vara Civel. Luiz Aguirre Horta Barbosa, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário que move contra Nancy Cirne, tendo em vista o despacho de fl., vem, em aditamento à pre, digo, à petição inicial, dizer a V. Exa. que logrou descobrir ser a ré residente na Rua Tomaz Coelho n. 109, apto. n.º 2, nesta cidade. Desta forma, pede se prossiga como de direito determinando-se a citação da suplicada para responder aos termos da ação, sob pena de revelia. Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1976. as. Marco Aurélios Sayão Parente — Advogado — Inscr. 10635. — Despacho de fls. 27: Cite-se. Rio, 22-9-75. as. Decio X. Gama. — Certidão de fls. 28 verso: Certifico e dou fé que, após várias diligências, à Rua Tomaz Coelho, 109, apto. 4, com o fim de citar a suplicada Nancy Cirne, hoje, às 7 horas, fui informado pela moradora do referido apartamento, que me declarou chamar-se Albertita Massoni e ser sua inquilina não saber onde a mesma reside, embora perguntasse a mesma a meu pedido, recebendo resposta negativa, sob, digo, salientando que a referida suplicada recebe os alugueres no local, motivo pelo qual não me foi possível citá-la por se encontrar a mesma em lugar incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1976. O Oficial de Juizo. as. Luiz Barbosa da Silva. — Petição de fls. 30: Exmo. Sr. Dr. Juiz da 5.ª Vara Civel. Luiz Aguirre Horta Barbosa, nos autos da ação de procedimento ordinário que move contra Nancy Cirne, tendo em vista a certidão passada pelo Oficial de Justiça a fls., vem requerer a V. Exa. seja a ré citada por edital com prazo de 20 — vinte — dias. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1977. as. Candido de Oliveira Bisneto. — Despacho de fls. 31: fls. 30. Sim, 20 dias, 3-5-77. as. João Uchôa Cavalcanti Netto. — Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias, para citação de Nancy Cirne, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência dos termos supra transcritos, bem como de que este Juizo tem sede à Avenida Erasmo Braga, 115, 3.º andar. O presente será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de maio de 1977. Eu, Jorge Ivo V. Tumba, Escrevente Juramentado, datilografei, e eu, Jayme Duarte, Escrivão, substituto subscrevo no impedimento ocasional do titular, assinado. João Uchôa Cavalcanti Neto, Juiz de Direito. (Depe 237)

PUBLICIDADE
DA
LUTA DEMOCRÁTICA
Praça XV de Novembro, 38-A — sala 24
Telefone.: 221-0764
Rua Sotero dos Reis, 62 — Praça da Bandeira
Telefones.: 284-9393 e 254-0853

Praianinha. Conhaque de Alcatrão de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Noli Coutinho

● GOIÁS COM UM — Hélio Queiroz, o homem forte do basquete de Goiás, encontra-se como o reporter no ginásio do Maracanã e revela: "Na Taça Brasil, a começar no próxim, dia 29, Goiás só será representado pelo Jóquei Clube, seu campeão do Estado. Com isso, entendemos que estamos abrindo um campo maior para o desenvolvimento técnico do basquete do Brasil, pois entrará Minas Gerais, com seu campeão o Minas T.C.".

● OS SEIS — De acordo com o regulamento só poderão disputar o maior torneio de clubes do país: Palmeiras e Amazonas (São Paulo), Vasco e Flamengo (Rio), Jóquei (Goiânia) e Minas T. C. de Belo Horizonte.

● SERÁ EM BELÔ — Como o Minas T. C. foi o único candidato ao patrocínio da Taça Brasil, oferecendo as condições regulamentares, a Confederação Brasileira não terá outra alternativa em levar para Belo Horizonte os maiores clubes do esporte da cesta da atualidade, principalmente agora pela desistência do vice-campeão de Goiás.

● EUFORIA — Ainda com respeito ao basquete de Goiás, Hélio Queiroz, vice-presidente técnico da entidade goiana, nos adiantou todo satisfeito: "O Campeonato Brasileiro Juvenil será em Goiânia, a partir de 6 do mês vindouro, no novo e moderno ginásio do SESI que tem capacidade para seis mil pessoas, comodamente sentadas. O importante, é que a seleção de Goiás só tem um jogador de fora: o paulista Mané. Os demais são todos frutos do trabalho que iniciamos há anos e vem mostrar que está vitoriosa a renovação de valores em Goiás"

● ADIADO "sine-die" o cotejo entre Cia. Siderúrgica Nacional x Mackenzie (Volta Redonda), pela 10ª rodada do turno do 5.º Campeonato de Mini-basquete.

● PAULISTA — Neste sábado terá sequência o XXI-Campeonato masculino principal do Interior de São Paulo, com os prélios: XV de Novembro x Luso de Bauru; Tênis de Campinas x São José dos Campos; Bandeiras x Bagres e Andradina x Itauna. Os clubes citados em primeiro lugar terão mando de campo.

● TRÊS JOGOS darão sequência nesta 5ª-feira a II-Copa Intercontinental, em disputa do troféu "Reis Carneiro": México x Bélgica, no México; Canadá x União Soviética, em Winnipeg e Estados Unidos x Iugoslávia, em Cincinnati, Ohio.

● ESTRELAS do Brasil continuam em treinamento, em São Paulo, sob às ordens do técnico Barbosa, com vistas a disputa da I-Copa Pan Americana, programada para julho, em Reno (Nevada), nos Estados Unidos.

● NÃO VEM MAIS para o Vasco, como fora anunciado, o jogador Jóia, da seleção do Brasil e atualmente no Jóquei, de Goiânia. O técnico Zé Pereira nos revelou que "motivo de força maior atrapalhou o ingresso do craque na equipe campeã de 1976".

● O SUL-AMERICANO DE CLUBES CAMPEÕES será realizado em Buenos Aires de 22 a 28 do próximo mês, com oito clubes representando sete países, estando inscritos: Chave 1 — Obras Sanitárias (Argentina), Palmeiras (Brasil), Aguada (Uruguai) e Olímpia Paraguai); Chave 2 — Amazonas, Franca (Brasil), Panteras de Tachira (Venezuela), Defensor de Lima (Peru) e Famas (Chile). Os quatro primeiros classificados dois de cada grupo) passarão às finais (26 a 28 de julho). O campeão representará a América do Sul na XI-Copa Intercontinental de Clubes, programada para 1.º de outubro, ainda sem local determinado. Nesse torneio estará em disputa o troféu "William Jones".

● GAROTOS da seleção infantil do Rio estão treinando agora, às terças e quintas-feiras, no 5.º Batalhão da Polícia Militar (Praça Coronel Assunção), das 16 às 19 horas e às segundas, quartas e sextas-feiras, no Clube Monte Sinai (Rua São Francisco Xavier), das 19 às 21 horas. O certame, como já informamos, começará no dia 25 do mês vindouro.

● É HOJE — A FEBERJ, em seu boletim oficial, marcou para hoje a realização do encontro de mini-basquete entre Botafogo x Grajaú C.C. que será no Mourisco, às .... 17h30min e completará a 10ª rodada do turno. O ingresso é grátis.

SELECIONADO JOGA COM OS PAULISTAS AMANHÃ

Fla x Grêmio motiva os gaúchos

O Flamengo treinou ontem, na Gávea, para o seu jogo de domingo, em Porto Alegre, contra o Grêmio.

Na capital gaúcha, há grande expectativa em torno da peleja porque será essa a primeira vez em que Paulo César Carpegiani jogará no Sul com a camisa do Flamengo.

Outra atração é a estréia de André, pelo Grêmio. Ele deverá entrar no segundo tempo.

Flu decide hoje Taça Governador do Estado

O Fluminense decide hoje, às 21 horas, no Estádio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, com o time daquela cidade a taça Governador do Estado, em disputa num torneio quadrangular, que ainda conta com a presença do Americano, de Campos, e do Fluminense, de Friburgo.

A delegação tricolor viaja ainda hoje, às 17 horas, e o time jogará desfalcado de oito titulares. Além dos convocados para a seleção brasileira — Wendel, Edinho, Marinho, Pintinho e Rivelino — Cléber, Doval e César, embora já tenha voltado aos treinos com bola, ainda não apresenta condições de jogo.

No treino tático da manhã de ontem, o técnico Pinheiro decidiu manter o time que venceu, domingo passado, o Fluminense de Friburgo. Apenas o banco de reservas sofreu modificação para o jogo de logo mais à noite. Os juvenis Artur e Jorge Luís, que voltaram recentemente da França, entrarão ao lado de Paulinho e Humberto, além do goleiro Renato, que vem readquirindo sua antiga forma.

Com Miguel ainda em tratamento médico, a equipe para hoje conta com apenas três titulares e isso, para os promotores do torneio, pode prejudicar a renda. Dessa forma, o Fluminense entra em campo com Félix, Miranda, Edval, Tadeu e Carlinhos; Rubens, Mário e Dirceu Lopes; Cafuringa, Geraldão e Luís Carlos.

HORTA VOLTA

O presidente Francisco Horta assinou ontem, em Paris, os contratos que permitirão ao Fluminense disputar três amistosos na França e mais dois na Espanha, os dois últimos válidos pela Taça Teresa Herrera. A primeira partida na Europa está marcada para o dia 27 deste mês, em Nice; disputa a segunda ainda na França, no dia 30, na cidade de Marselha; se despede do público francês no dia 2 de julho, em Paris. Os jogos na Espanha serão realizados em La Coruña, nos dias 5 e 7 do próximo mês.

Marinho: o grande desfalque para o Flu

PUBLICIDADE DA LUTA DEMOCRÁTICA

Praça XV de Novembro, 38-A — sala 24

Telefone.: 221-0764

Rua Sotero dos Reis, 62 — Praça da Bandeira

Telefone.: 284-9393 e 254-0853

Vasco apronta para o Torneio de Paris

O Vasco viaja sábado para a França, a fim de participar do Torneio de Paris. Ontem às duas horas da madrugada, o presidente Agatirno Gomes viajou, pela Air France, para a capital francesa, com o objetivo de tomar as providências necessárias à participação do seu clube.

TREINO

A equipe vascaína treinou ontem intensamente, preparando-se para o seu compromisso na Europa. Pela manhã, os jogadores fizeram uma corrida de quatro quilômetros, nas Paineiras. A tarde, houve um treino tático em São Januário.

Zanata, por causa de um entorse; Marco Antônio, devido ao seu estado gripal e Geraldo, que chegou atrasado, não tomaram parte no treino de São Januário.

Hoje, sob o comando do técnico Fantoni, o Vasco fará um coletivo no seu estádio.

Os dirigentes vascaínos garantiram que está assegurada a participação de Orlando na disputa do Torneio de Paris. Ele foi dispensado pela CBD, enquanto durar esse compromisso internacional do Vasco.

TV vai transmitir os jogos da Seleção

Durante os meses de junho e julho, além dos jogos-treinos e das eliminatórias da Copa do Mundo, a Rede Globo mostrará ainda os jogos do Campeonato Mundial de Futebol Juvenil, em Sousse, na Tunísia, entre os dias 27 de junho e 3 de julho. Caso o Brasil se classifique seroã transmitidas também as partidas da fase final deste torneio juvenil entre os dias 7 e 10 de julho.

São os seguintes os jogos com transmissões previstas pela Rede Globo em junho e julho:

16/6 — Quinta-feira — 20h50m — Brasil x Seleção Paulista, no Morumbi — Jogo-treino.

19/6 — Domingo — 15h50min — Brasil x Polônia, no Morumbi — Jogo-treino.

23/6 — Quinta-feira — 20h50m — Brasil x Escócia, no Maracanã — Jogo-treino.

26/6 — Domingo — 15h50m — Brasil x Iugoslávia, no Mineirão — Jogo-treino.

27/6 — Segunda-feira — 15h20m Brasil x Irã, em Sousse — Campeonato Juvenil.

30/6 — Quinta-feira — 15h20m — Brasil x Costa do Marfim, em Sousse — Campeonato Juvenil.

30/6 — Quinta-feira — 20h50m — Brasil x França, no Maracanã — Jogo-treino.

03/7 — Domingo — 15h20m — Brasil x Itália, em Sousse — Campeonato Juvenil.

10/7 — Domingo — 18 horas — Brasil x Peru, em Cáli — Eliminatórias da Copa do Mundo.

14/7 — Quinta-feira — 22h30m — Brasil x Bolívia, em Cáli — Eliminatórias da Copa do Mundo.

17/7 — Domingo — 18 horas — Peru x Bolívia, em Cáli — Eliminatórias da Copa do Mundo.

Brasil x Polônia entra no Teste 342

1 — BRASIL X POLÔNIA

Duas vezes as seleções jogaram no ano passado e a Polônia ganhou de 2 a 0 e 3 a 0. Claro que a Seleção Brasileira era outra e, além disto, esta que está aí hoje precisa conseguir bons resultados nos amistosos que a preparam para Cáli. O jogo será em São Paulo, onde — espera-se — a torcida contrária à Seleção não compareça em massa.

2 — ITABUNA X BAHIA

A partida será em Itabuna, mas o Bahia é favorito, com três vitórias na Loteria contra nenhuma do adversário. Nas duas últimas vezes em que se encontraram, 3 a 0 e 2 a 1 para o Bahia.

3 — FERROVIÁRIO X TIRADENTES

O Ferroviário é apontado a terceira força do futebol cearense, enquanto o Tiradentes, que teve um bom começo de campeonato, vem caindo de produção. Como está com técnico novo, não deve oferecer resistência ao Ferroviário.

4 — RIO BRANCO X VITÓRIA

Clássico capixaba no qual o Rio Branco leva larga vantagem na Loteria, pelo retrospecto, tem o dobro de vitórias do adversário. Vale lembrar também que o Vitória é o campeão do último torneio, mas suas chances mais otimistas são de um empate.

5 — JOINVILE X INTERNACIONAL

Este Internacional é de Lajes, Santa Catarina, e não assusta ninguém. Nos dois últimos jogos contra o Joinville, também no interior do Estado, não teve êxitos. Na loteria, aparece pela primeira vez.

6 — CRB X CSA

O clássico das siglas, o maior do Campeonato Alagoano. O CRB (Clube de Regatas Brasil) é o atual campeão e melhor time do Estado. O CSA (Centro Sportivo Alagoano) tenta recuperar a hegemonia, mas isto leva tempo. Na Loteria, cinco vitórias do CSA e quatro do CRB, com oito empates.

7 — TAGUATINGA X GRÊMIO

Como a maioria dos times de Brasília, os dois são totalmente desconhecidos. Na Loteria esta partida apareceu uma vez, quando houve empate. O noticiário informa que o Taguatinga vem subindo de produção e que o Grêmio é superior. Mas os resultados dos dois contra outros adversários recomendam o empate.

8 — ITUMBIARA X GOIÂNIA

Quase todos os dados indicam o Goiânia como favorito; dois, no entanto, podem pesar mais na balança: o jogo será em Itumbiara e a vitória representa muito para ambos. Nesta partida começa a se decidir qual dos dois vai para o Campeonato Nacional. Palpite duplo.

9 — SANTOS X PAULISTA

O Santos joga em seu campo e está muito melhor do que o time de Jundiaí. Embora não exista um retrospecto da Loteria, tudo leva a prever uma vitória santista.

10 — P. PRETA X P. DESPORTOS

Mesmo desfalcada de dois titulares convocados para a Seleção, a Ponte Preta está em melhores condições para vencer este jogo. Ainda mais que será em Campinas. No retrospecto, três vitórias da Ponte Preta, duas da Portuguesa e três empates.

11 — BOTAFOGO X JUVENTUS

Quando joga em seu campo, na Rua Javari, o Juventus pode complicar, mas como a partida será em Ribeirão Preto, o Botafogo aparece como favorito. No retrospecto da Loteria, duas vitórias do Juventus e dois empates.

12 — 15 DE PIRACICABA X GUARANI

O Guarani não conseguiu ainda vencer o 15 de Piracicaba na Loteria, embora seja melhor há algum tempo. Como o jogo será em Piracicaba, melhor o apostador ser prudente e arriscar um duplo garantindo ao menos o empate.

13 — P. SANTISTA X CORINTIANS

Em duas vezes que este jogo apareceu na Loteria, o Corintians venceu uma e empatou outra. As duas últimas partidas foram vencidas também pelo Corintians. Assim, o fato de esta ser em Santos, torna-se secundário.

Cláudio Coutinho preocupado com o jogo contra o selecionado paulista.

Mesmo com o técnico Coutinho afirmando que o Brasil precisa é de jogos internacionais, para que os jogadores se habituem à marcação cerrada, a seleção brasileira, depois de dois dias de folga, volta a se reunir hoje à tarde, em Embu, S. Paupara enfrentar amanhã a seleçao daquele Estado, no Morumbi. A exemplo da primeira fase das eliminatórias da Copa do Mundo da Argentina, em fevereiro passado, a delegação brasileira, também agora, ficará concentrada no Rancho Silvestre, local escolhido pelo ex-técnico do selecionado, Osvaldo Brandão, e mantido pela atual Comissão Técnica. Os cariocas deverão embarcar para São Paulo no vôo marcado para às 11 horas.

À tarde, quando todos os jogadores já deverão ter se apresentado, Coutinho pretende exercitá-los num técnico-tático, onde o objetivo maior será o entrosamento por parte de Marinho e Zé Mário ao restante do time. Dessa forma, Rodrigues Neto e Gil perdem suas posições, embora o treinador brasileiro evite chamá-los de reservas, porque, segundo Coutinho, se os que entrarão amanhã, contra a seleção paulista, não renderem um futebol compatível com os demais jogadores, Marinho e Zé Mário poderão sair e, já no próximo domingo quando o Brasil joga contra a Polônia, ainda em São Paulo, Gil e Rodrigues poderão reaparecer no time.

A entrada de Zé Mário no lugar de Gil, amanhã, mesmo Coutinho não querendo confirmar tal fato, tem sido considerado nos círculos esportivos, mais do que uma alteração de ordem técnica, uma substituição política, já que a imprensa paulista, desde que Coutinho assumiu o cargo de treinador da seleção brasileira, vem criticando sistematicamente o técnico pelo que se considera a cariocada no time, ou seja, inclusão de jogadores do Rio de Janeiro na seleção, mesmo que um jogador não venha apresentando um futebol satisfatório.

E justamente Gil é o jogador que mais tem sido criticado, principalmente pelos paulistas. Ainda no domingo passado, na partida Brasil x Alemanha Ocidental, o técnico Coutinho tirou Gil do time, mas, surpreendendo os paulistas, não escalou seu substituto imediato: Ze M[...]rio, convocado ao Botafogo de R[...]beirão Preto. E agora, quando a s[...]leção brasileira faz seu primeiro j[...]go desta fase de preparação em S[...] Paulo, Coutinho resolve escalar, [...] saída, o paulista Zé Mário.

Outra decisão, ao nível da s[...]leção brasileira, que tem sido co[...]siderada política, é a possibilida[...] de se ter um selecionado permane[...]te, conforme anunciou o presiden[...] da CBD, almirante Heleno Nune[...] Para Heleno, o ideal seria que o Br[...]sil tivesse um time que fizesse, pe[...] menos uma vez ao mês, uma part[...]da, que tanto poderia ser intern[...]cional ou interestadual, ou seja, [...] seleção se reuniria, periodicament[...] com o intuito de enfrentar comb[...]nados regionais por vários Estad[...] brasileiros.

Recorda-se que o ex-técnico d[...] Brasil, Osvaldo Brandão, sempre s[...] colocou contrário a esses tipos d[...] jogos, porque, segundo ele, tais jo[...]gos apenas indispõem a torcida local contra o selecionado nacional.

Parece até que é brincadeira (Vai ver que é...)

Luiz Guilherme Leal Ferreira
Interino

No tempo do Saldanha, toda a cartolagem vivia a reclamar e bater com os pezinhos febrilmente no chão, exigindo que tal e qual jogador fosse convocado, porque ele pertencia a times de grandes torcidas. E o nosso bom João, com a irreverência que sempre o caracterizou, conseguia driblar a todos às vezes de forma hábil, às vezes truculentamente. Acontece que justamente por isso (ah! essa forças ocultas...), de tanto driblar, acabou levando um tombo. Isso não é nada, pois afinal de contas, levar tombos já está incorporado às atribuições do técnico de futebol.

Depois veio o Zagalo, que se surpreendeu com o futebol holandês. E isso mesmo. Surpreendeu-se com um tipo de jogo que já se usava há mais de cinco anos antes da Copa.

Mas como o torcedor tem memória curta, logo, logo tudo foi esquecido. Afinal de contas, um torneiozinho aqui, um torneiozinho ali sempre davam para anestesiar a torcida que, na esperança de um grande time, suportava e engolia verdadeiras seleções cucarecos, formadas para agradar a gregos e troianos, assírios, caldeus e etceteras menos votados.

Procurou-se um técnico novo, que pudesse realmente trazer uma nova mentalidade para o futebol brasileiro; que permitisse um arejamento na mentalidade dos nossos jogadores. Parece incrível, mas o escolhido foi o nosso velho amigo Brandão. Parece brincadeira, né? Mas era verdade. O que se seguiu foi a triste história da qual o Brasil foi protagonista, na primeira fase de classificação para a Copa do Mundo.

Depois da novela da convocação de Paulo César, da qual participaram até mesmo altas autoridades do desporto brasileiro, ascende à posição de técnico um indivíduo portador de uma restrita bagagem de realizações dentro do futebol. Na verdade, é bom que se diga, apoiado quase que tão-somente nas estrelas da sua sorte, que, embora não mais estejam brilhando, ainda servem para manter o precário equilíbrio que sustenta no posto um técnico de futebol.

Assim, sem o suporte de uma criatividade que o qualifique para o cargo, vai o nosso constelado comandante dirigindo os destinos da nossa seleção, montado no fogoso cavalo da retórica, a reinventar o futebol, numa nomenclatura complicada e visivelmente insegura que, haveremos de entender, só serve para trazer o descrédito e o desconsolo para a já tão sofrida torcida brasileira.

Parece uma brincadeira, mas nós, brasileiros, ainda somos obrigados a engolir as explicações rocambolescas desse moço que tenta abafar os vexames do esquadrão sob seu comando com uma argumentação flácida, cheirando a bolor de coisas guardadas em caixas de mágicas.

E, como consolo, só nos resta aguardar que os deuses da CBD se dignem descer do seu Olimpo intocável para que seja feita com seriedade uma das coisas mais fáceis do mundo: um time de futebol.